

4. Planejamento

4.1. Histórico do planejamento

Plano de Ação Emergencial

O primeiro planejamento de gestão do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães foi o Plano de Ação Emergencial – PAE, de 1995, elaborado por consultor contratado pelo Ibama, buscando melhor aplicação dos recursos do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA, que financiava a implantação dos Parques Nacionais naquele período. Foi construído com base no Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Ação Emergencial das Unidades de Conservação de Uso Indireto, publicado pelo Ibama em 1994.

O PAE consistia em um planejamento para dois anos, com foco nas ações de proteção dos recursos naturais do PNCG, visando à eliminação de situações críticas que poderiam agravar os problemas existentes (ações emergenciais) e à melhoria das condições de gestão da UC (ações prioritárias). Foram descritas também ações de menor implicação na gestão a serem executadas nesse período (ações necessárias).

O PAE foi elaborado com base em dados secundários, avaliação rápida de campo e informações de pessoas envolvidas com a UC. O planejamento foi realizado através do método ZOPP, em um seminário com participação de representantes de instituições, pesquisadores e grupos de pessoas direta ou indiretamente relacionadas à Unidade. Este seminário ocorreu em dezembro de 1994, em Cuiabá.

Apenas 26% das 149 ações previstas no PAE foram executadas no prazo de vigência deste plano (1995-1996). Algumas dessas ações representaram um grande avanço para a gestão do Parque Nacional, como a aquisição de terras em áreas prioritárias, a construção de sede própria e a aquisição de infraestrutura básica de serviço como equipamentos de escritório, carros, ferramentas de combate a incêndio etc. Por outro lado, nota-se que apenas o Programa de Infraestrutura e Equipamento teve a maioria das ações executadas; para os demais programas, a porcentagem de execução das ações foi muito baixa (Figura 4.1). Apenas ações emergenciais foram executadas (Figura 4.2). Nenhuma ação considerada prioritária ou necessária foi realizada nesse período.

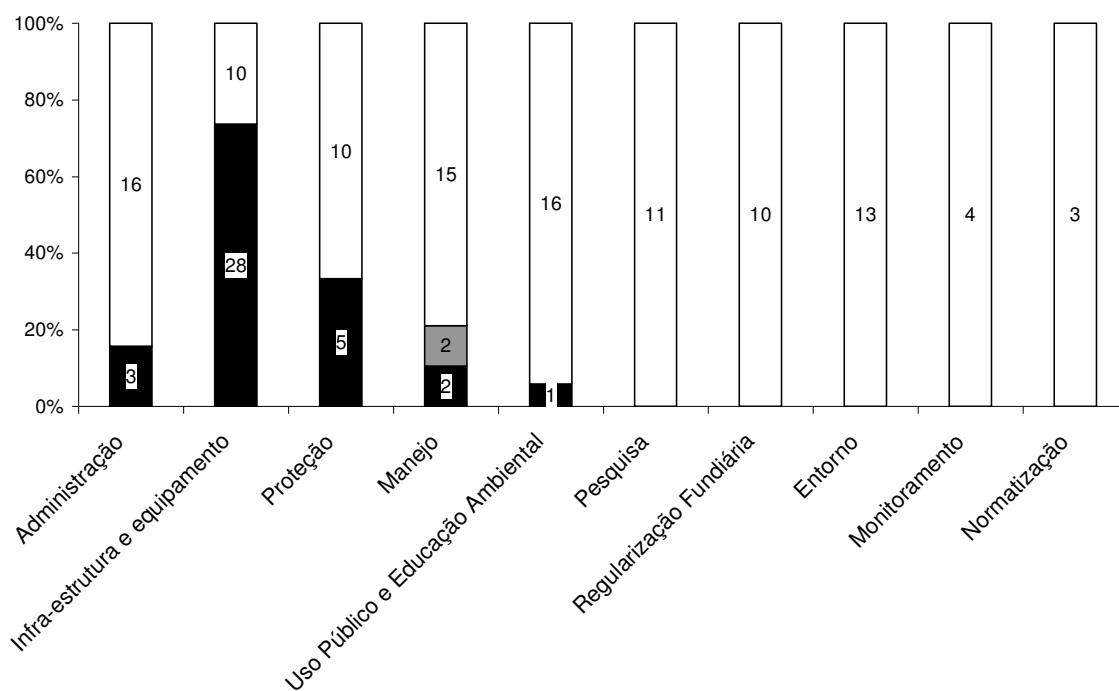


Figura 4.1. Porcentagem de execução de cada programa do Plano de Ação Emergencial do PNCG para os anos de 1995-1996. Colunas pretas = ações realizadas; colunas cinzas = ações parcialmente realizadas; colunas brancas = ações não realizadas.

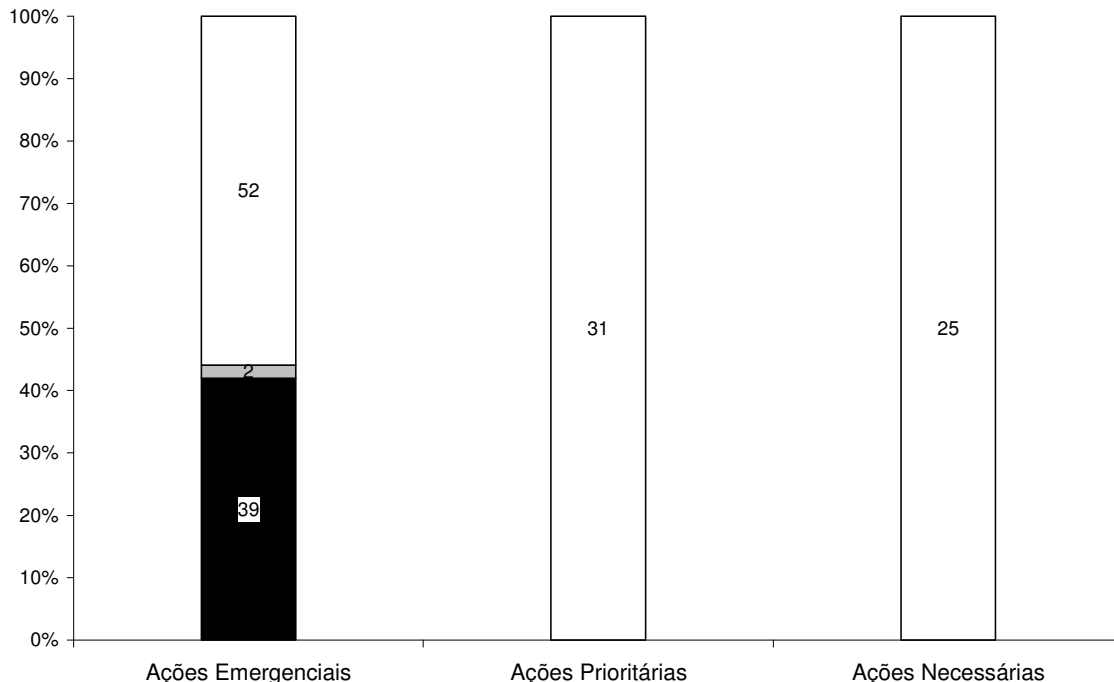


Figura 4.2. Porcentagem de execução das ações do Plano de Ação Emergencial do PNCG para os anos de 1995-1996. Colunas pretas = ações realizadas; colunas cinzas = ações parcialmente realizadas; colunas brancas = ações não realizadas.

Considerando-se as ações executadas até junho de 2008, eleva-se a porcentagem de implantação do PAE para 32% das ações previstas. Outras ações foram parcialmente implantadas após 1996, representando 11% das ações previstas (Figura 4.4). Essas ações estão distribuídas por praticamente todos os programas do PAE, exceto o Programa de Normatização, com três ações previstas e nenhuma realizada (Figura 4.3).

Nota-se que mais de dez anos após a elaboração do PAE – único planejamento formal desta UC – seu nível de implantação pode ser considerado muito baixo. Ações importantes planejadas no PAE ainda estão pendentes: regularização fundiária, estabelecimento de termos de cooperação com as prefeituras de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, execução de um programa de estágio, recuperação de áreas degradadas, determinação da capacidade de carga dos atrativos turísticos e de indicadores de conservação, dentre outras.

Vale ressaltar que diversas ações importantes não previstas no PAE foram executadas ao longo desses anos, independentemente da existência de planejamentos formais. São exemplos disso a criação e implantação do Conselho Consultivo, o treinamento e a contratação de brigadas de incêndio, a elaboração de mapas georreferenciados do Parque Nacional, maior controle da visitação e a elaboração deste Plano de Manejo.

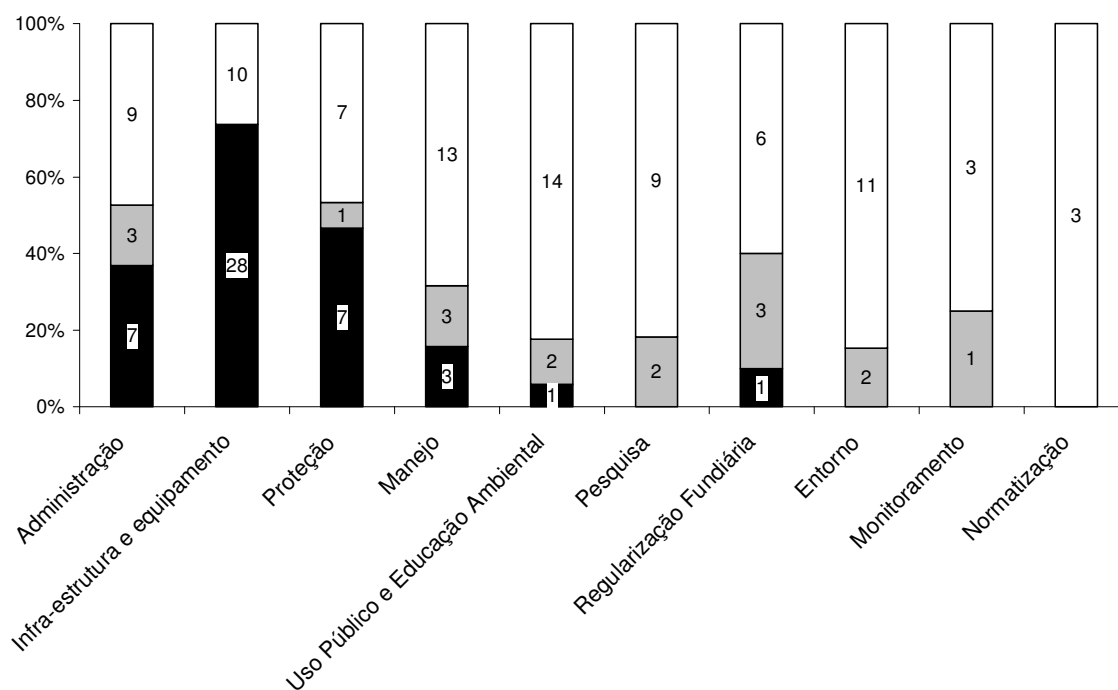


Figura 4.3. Porcentagem de execução dos programas do Plano de Ação Emergencial do PNCG de 1997 a junho de 2008. Colunas pretas = ações realizadas; colunas cinzas = ações parcialmente realizadas; colunas brancas = ações não realizadas.

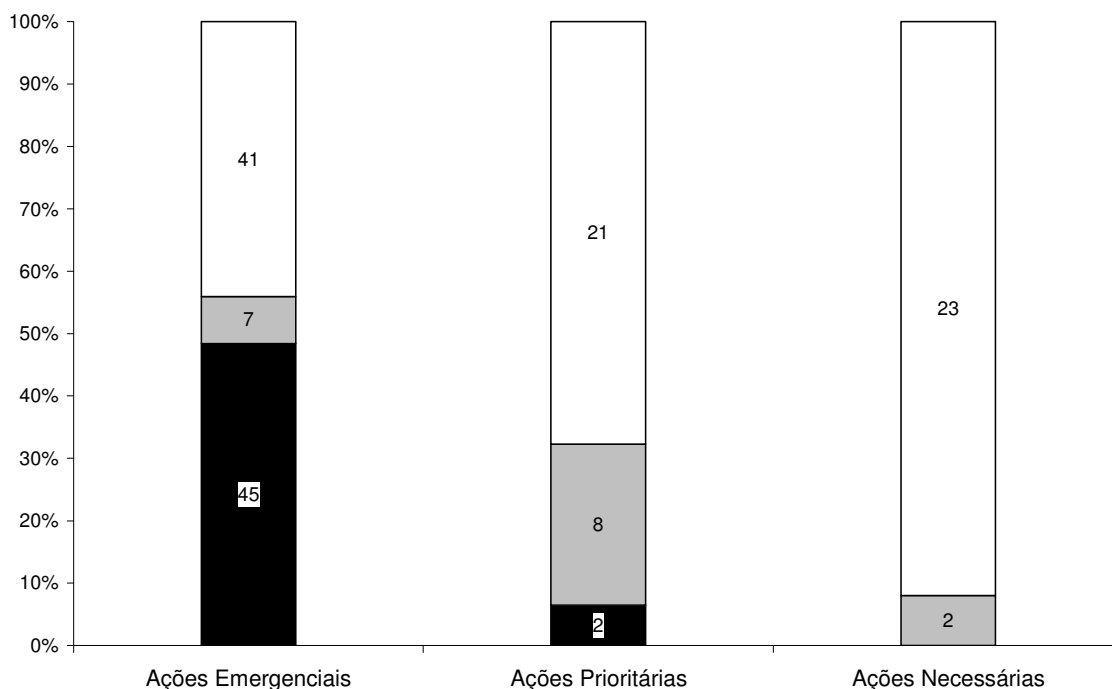


Figura 4.4. Porcentagem de execução das ações do Plano de Ação Emergencial do PNCG de 1997 a junho de 2008. Colunas pretas = ações realizadas; colunas cinzas = ações parcialmente realizadas; colunas brancas = ações não realizadas.

Plano de Manejo

As ações para elaboração deste Plano de Manejo iniciaram-se em 2003, com a designação de uma equipe responsável. A partir de então, diversas etapas foram cumpridas e parte da equipe foi alterada, bem como a chefia do Parque, por mais de uma vez. A seguir, são descritas as etapas cumpridas para a elaboração do presente Plano.

Primeira reunião técnica

Esta reunião foi realizada em maio de 2004, na cidade de Bonito, MS. Estiveram presentes representantes da Diretoria de Ecossistemas do Ibama, da Gerência Executiva do Ibama de Mato Grosso (hoje Superintendência Executiva), do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães e da Associação de Defesa do Rio Coxipó – Aderco, parceira do PNCG.

Nessa reunião foi definida a equipe inicial de elaboração do Plano de Manejo e foi acordada a destinação de um dos veículos do Parque para a execução deste trabalho.

Reconhecimento de campo

Essa fase ocorreu em setembro de 2004 e consistiu de visitas de reconhecimento, contato com instituições relacionadas ao Parque Nacional e identificação dos potenciais participantes da próxima etapa de elaboração do Plano de Manejo.

Algumas atividades planejadas para esta etapa não foram cumpridas: mapa falado a ser construído pela equipe do PNCG e oficinas de diagnóstico participativo nas comunidades do entorno.

Oficina de planejamento

Esta oficina, realizada em fevereiro de 2005, em Chapada dos Guimarães, teve como objetivos gerar subsídios para a elaboração do Plano de Manejo e promover a integração e a cooperação dos participantes e suas organizações no planejamento e gestão do Parque Nacional. Participaram da oficina representantes de diversas instituições relacionadas à UC, identificados durante o reconhecimento de campo.

Esta oficina gerou os seguintes produtos: análise da situação atual da UC (pontos fortes e pontos fracos), análise do contexto da UC (ameaças e oportunidades), proposta de zoneamento e definição das áreas estratégicas da Unidade e das ações gerenciais em cada uma delas.

Levantamento de campo

Esta etapa foi realizada, de forma diluída, entre os anos de 2005 e 2008, em eventos pontuais. A Avaliação Ecológica Rápida foi realizada em duas etapas: setembro e outubro de 2005 e março e abril de 2006. Em 2007, a equipe de planejamento mapeou as nascentes conhecidas do rio Coxipó, com auxílio do Sr. Araão de Siqueira, servidor da SEMA. Esse mapeamento visou subsidiar a definição de parte da Zona de Amortecimento. Em novembro e dezembro de 2008, foi realizado o levantamento socioeconômico, por consultor selecionado através de edital público de contratação.

Oficina de planejamento da visita

Em dezembro de 2008, realizou-se uma oficina de planejamento da visita do PNCG, contando com a participação de representantes da Sedtur, Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade São Jerônimo, Associação de Guias de Turismo de Chapada dos Guimarães e Associação das Operadoras de Turismo Receptivo de Mato Grosso – MATO, além de técnicos da Coordenação Geral de Visita e da Coordenação dos Biomas Cerrado e Pantanal (ICMBio) e servidores do PNCG. Como produto dessa oficina, foi construída uma proposta de uso para os atrativos do Parque Nacional e um levantamento das estruturas necessárias para apoiar cada atividade.

Elaboração de proposta de zoneamento e programas de manejo

A equipe de planejamento e a coordenação técnica elaboraram uma proposta de zoneamento e de programas de manejo a ser apresentada ao Conselho Consultivo da UC. Essa proposta foi construída com base nos dados obtidos nas etapas anteriores de elaboração do Plano de Manejo e na experiência da equipe do PNCG.

O planejamento foi direcionado pela avaliação estratégica, pelas recomendações dos levantamentos de campo e pela experiência da equipe. A partir dessa avaliação e dos objetivos específicos da UC, construiu-se um cenário para a Unidade, em um horizonte de cinco anos, correspondente ao período de vigência esperado para esse Plano. Com base nesse cenário, foram elaboradas e priorizadas as ações necessárias à gestão do PNCG. Essas ações foram distribuídas em dez programas, a fim de organizar a gestão deste Parque Nacional.

Envolvimento da sociedade

O envolvimento da sociedade na elaboração deste Plano de Manejo deu-se, inicialmente, através da seleção de instituições e grupos relacionados à UC durante o reconhecimento de campo e da posterior participação destes na oficina de planejamento, em 2005.

Em 2008, houve a oficina de planejamento da visitação, com participação social e o levantamento socioeconômico, que gerou um relatório contendo sentimentos e expectativas dos moradores do entorno do Parque.

O Conselho Consultivo do PNCG, criado em fevereiro de 2008, foi a principal instância formal de participação, especialmente através das reuniões ordinárias e do funcionamento de um grupo de trabalho criado por este Conselho.

Além disso, foram recolhidas contribuições esparsas e individuais, de pessoas com alguma relação ou interesse no Parque Nacional. Essas contribuições foram dadas de modo informal, mas também favoreceram o envolvimento social nesse planejamento.

4.2. Avaliação estratégica

Este item constitui uma análise da situação geral do PNCG, com relação aos fatores internos e externos que o impulsionam ou que dificultam a consecução dos objetivos para os quais foi criado.

Na oficina de planejamento de 2005, os participantes realizaram um diagnóstico dos fatores endógenos e exógenos do Parque, avaliando os pontos fortes e pontos fracos e identificando os mais relevantes. Posteriormente, foram definidas ações gerenciais gerais e ações prioritárias para determinados temas e áreas estratégicas internas e externas, as quais foram listadas em relatório e mapas. A Matriz de Análise Estratégica não foi preenchida nesta oficina.

Em 2008, a equipe do PNCG, utilizando-se dos produtos da oficina de planejamento, após sua verificação e avaliação e de acordo com o contexto atual do Parque Nacional, elaborou a Matriz de Análise Estratégica conforme proposta do Roteiro Metodológico (Tabela 4.1). Esta matriz foi preenchida com base na análise estratégica da oficina de planejamento de 2004 e no objetivo de criação da UC, constante no Decreto nº 97.656/89, transcrito a seguir.

“Art. 1º Fica criado, no Estado do Mato Grosso, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, com o objetivo de proteger e preservar amostra dos ecossistemas ali existentes, assegurando a preservação de seus recursos naturais, proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação, pesquisa científica e também contribuindo para a preservação de sítios arqueológicos existentes na área”.

Tabela 4.1. Matriz de Análise Estratégica do PNCG.

	Ambiente Interno	Ambiente Externo	Premissas
	Pontos Fracos <i>(Fenômenos ou condições inerentes à UC, que COMPROMETEM ou DIFICULTAM seu manejo)</i>	Ameaças <i>(Fenômenos ou condições externos à UC, que COMPROMETEM ou DIFICULTAM o alcance dos objetivos)</i>	Defensivas ou de Recuperação
<p>Forças Restritivas</p> <p><i>(Interação dos PONTOS FRACOS e AMEAÇAS, que debilitam a Unidade, comprometendo o manejo e alcance das metas e de seus objetivos de criação)</i></p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de ocupantes no Parque Nacional 2. Monitoramento e fiscalização do Parque insuficiente 3. Visitação no Parque sem controle 4. Condições de relevo do Parque dificultam o acesso, combate e monitoramento de incêndios 5. Trilha em locais que oferecem alto risco aos visitantes e em locais suscetíveis a erosão ou áreas frágeis 6. Existência de áreas degradadas, erosão e assoreamento de cursos d'água em vários locais do Parque Nacional 7. A área do Parque exclui regiões importantes do ponto de vista da conservação. 8. Deficiência de pessoal operacional e administrativo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presença de rodovias e estradas no Parque e no seu entorno 2. Proximidade dos centros urbanos de Cuiabá e Chapada dos Guimarães 3. Cultura de uso do fogo para manejo agropastoril, limpeza de área e destruição de lixo. 4. As nascentes formadoras do rio Coxipó e córrego Independência estão fora do Parque Nacional, sujeitas à contaminação por agrotóxicos 5. O Parque Nacional não é valorizado como patrimônio cultural e natural 6. Localização do lixão no entorno do Parque Nacional 7. Gado de propriedades do entorno invadem o Parque Nacional 8. Realização de cavalgadas no Parque Nacional 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inventário das áreas adquiridas e não adquiridas realizado 2. Processos de regularização fundiária em andamento e sendo concluídos 3. Invasões de áreas do Parque sendo coibidas, com penalização dos responsáveis 4. Os limites do Parque Nacional são sinalizados e fiscalizados 5. Todos os servidores com designação de fiscal 6. Rotina de fiscalização implementada com estrutura e equipe 7. Estrutura de monitoramento e combate a incêndios implantada com bases de monitoramento, equipe e equipamentos adequados 8. Educação ambiental visando a prevenção de incêndios 9. Os rios do Parque Nacional e entorno são monitorados em relação à qualidade e quantidade e têm seu uso fiscalizado 10. Os locais degradados no Parque são identificados e sua recuperação, iniciada. 11. A área do Parque é ampliada com incorporação de áreas de grande importância ecológica 12. Contratação de pessoal administrativo e operacional

			<ol style="list-style-type: none"> 13. A rodovia MT-251 e demais estradas e rodovias no entorno do Parque são licenciadas, levando-se em consideração a conservação da fauna e objetivos da UC, com normas específicas para o tráfego de veículos, especialmente veículos pesados e com cargas perigosas. 14. Gestão da UC sendo implementada com planejamento e qualidade 15. Produção de material de comunicação e informação compatível com os objetivos do Parque 16. Todos os empreendimentos do entorno da UC são licenciados com a participação do Parque Nacional 17. A visitação na UC é realizada de acordo com as normas, controlada, monitorada e fiscalizada com avaliação constante do seu impacto e ajustes necessários 18. Existem no Parque locais de visitação adaptados a portadores de necessidades especiais e locais de visitação autoguiada 19. O Parque apoia a formação de condutores locais de visitantes 20. Os locais de visitação possuem estruturas de apoio aos visitantes 21. Atividades religiosas que tragam riscos ao patrimônio natural não são mais realizadas no Parque 22. É priorizada a contratação de pessoal das comunidades rurais do entorno para a brigada de combate a incêndios do Parque. 23. Há torres de observação em locais estratégicos do Parque para monitoramento visando prevenir incêndios na UC 24. São implantadas rotinas de fiscalização no entorno, com enfoque em Área de Preservação Permanente 25. Ações de educação ambiental executadas
--	--	--	---

	Pontos Fortes <i>(Fenômenos ou condições inerentes à UC, que CONTRIBUEM ou FAVORECEM seu manejo)</i>	Oportunidades <i>(Fenômenos ou condições externos à UC, que CONTRIBUEM ou FAVORECEM o alcance dos objetivos)</i>	Ofensivas ou de Avanço
<p>Forças Impulsionadoras</p> <p><i>(Interação dos Pontos Fortes e Oportunidades, que fortalecem a Unidade, contribuindo para o manejo e alcance de seus objetivos de criação)</i></p>	<ol style="list-style-type: none"> Várias nascentes da bacia do rio Coxipó estão dentro do Parque Grande potencial turístico devido à beleza natural, importância histórica e pré-histórica e facilidade de acesso Símbolo natural da região Oportunidade de trabalho para a população local Grande quantidade de vias de acesso no Parque Existência de equipe de servidores 	<ol style="list-style-type: none"> Proximidade de centros de pesquisa e universidades de Mato Grosso Zona Núcleo da Reserva da Biosfera do Pantanal Atuação de fiscalização ambiental na APA e entorno Existência do Programa de voluntários em UCs Desenvolvimento do ecoturismo Existência do mecanismo de compensação ambiental Possibilidade de parcerias com instituições governamentais, inclusive Ministério Público Possibilidade de monitoramento por satélite do uso e cobertura do solo do Parque e entorno Existência de terras públicas que podem ser incorporadas ao Parque Nacional aumentando a proteção a importantes locais 	<ol style="list-style-type: none"> Estrutura de apoio à pesquisa melhorada As linhas de pesquisa prioritárias para a gestão do Parque definidas As ações de fiscalização do entorno são integradas com o gestor da APA Estadual da Chapada dos Guimarães Terras públicas são incorporadas ao Parque Nacional aumentando a proteção a importantes locais. O Parque é um dos mais importantes atrativos turísticos de Mato Grosso com estrutura adequada para a visitação. Implantado programa de capacitação de servidores em ferramentas usuais na gestão da unidade Programa de voluntariado implantado no Parque Nacional Roteiros de ecoturismo implantado na UC Parcerias com instituições governamentais firmadas

Analisando a matriz, verificamos que entre as *Forças Restritivas*, relacionadas como pontos fracos no ambiente interno estão: presença de ocupantes no Parque; visitaç o sem controle e sem planejamento, expondo o turista a riscos e  reas fr geis   degradaç o; insufici ncia de pessoal administrativo; a o es de fiscaliza o e de monitoramento insuficientes; dificuldades de acesso a localidades do PNCG, devido ao relevo, para o monitoramento e combate a inc ndios.

Como amea as (ambiente externo) est o as rodovias e estradas que circundam e cortam o PNCG, sendo que a rodovia MT-251 fragmenta-o em duas porç es. Existe tamb m a rodovia MT-351 (Estrada do Manso), que margeia a porç o noroeste do Parque, e ainda a estrada MT-020, que segue a nordeste do Parque e, posteriormente, em dire o norte, pela MT-246 at  encontrar a rodovia MT-351. Na parte sul do Parque, temos a estrada estadual MT-030. Tamb m foram definidas como amea as: a quest o do Parque Nacional n o abranger as nascentes do rio Coxip  e do c rrego Independ ncia e n o ser considerado patrim nio hist rico cultural; a localiza o do lix o de Chapada dos Guimar es no entorno, pr ximo   nascente de um afluente do rio Coxip ; a realiza o de cavalgadas nos limites do Parque; o uso do fogo na regi o.

Como premissa de recupera o foram elencadas a fiscaliza o para coibir novas ocupa es e constru es irregulares e regulariza o fundi ria (levantamento das  reas a serem adquiridas e j  adquiridas bem como finaliza o dos processos de desapropria o). Outras premissas defensivas ou de recupera o seriam a designa o de todos servidores como fiscais, a preven o e o combate a inc ndios com pessoal e estrutura adequada e a o es de educa o ambiental. As demais premissas envolvem o monitoramento e a fiscaliza o do uso da  gua, a identifica o e a recupera o de  reas degradadas, a incorpora o de  reas de import ncia ecol gica ao Parque, a implementa o de ferramentas de gest o de qualidade e a contrata o de pessoal administrativo e operacional.

Quanto  s rodovias e estradas que est o no entorno ou cortam o Parque, foi listada como premissa que as mesmas sejam licenciadas levando em considera o os objetivos do PNCG, impacto sobre a fauna e o tr fego de ve culos pesados e cargas perigosas.

Outra premissa apresentada   a UC estruturada para visita o controlada, em acordo com as normas, monitorada, com avalia o dos impactos, com a participa o de condutores da regi o, com locais autoguiados e tamb m locais com acessibilidade.

Como pontos fortes da Unidade de Conserva o foram listados: exist ncia de v rios afluentes do rio Coxip  com nascentes no Parque Nacional e o potencial tur stico do Parque, considerando-se a facilidade de acesso, a beleza c nica, a import ncia hist rica e pr -hist rica da regi o onde o PNCG se insere e o s mbolo que ele representa. Foi citada tamb m a potencialidade de gera o de trabalho para toda a regi o.

Como oportunidades (fen menos ou condi es externos ao Parque Nacional que contribuem ou favorecem o alcance dos objetivos) foram citados: o fato do PNCG ser Zona N cleo da Reserva da Biosfera do Pantanal; a a o  de fiscaliza o na APA Estadual Chapada dos Guimar es, que favorece a UC a alcan ar seus objetivos; a proximidade de centros de pesquisa e universidades de Mato Grosso.

O Programa de Voluntariado em Unidades de Conserva o, o ecoturismo, o mecanismo de compensa o ambiental, a exist ncia de terras p blicas no entorno do PNCG que poderiam ser incorporadas   UC, as possibilidades de parcerias com institui es governamentais, inclusive com o Minist rio P blico e o monitoramento por imagens de sat lite da  rea do Parque foram listados como oportunidades.

Como premissas ofensivas ou de avanço que possibilitariam o fortalecimento da UC, visando seus objetivos, foram elencados: melhoria de estrutura de apoio   pesquisa, defini o de linhas priorit rias de pesquisa para a gest o do PNCG, integra o de a o es de fiscaliza o com o gestor da APA Estadual Chapada dos Guimar es, incorpora o ao Parque Nacional de terras p blicas relevantes em termos hist ricos, culturais ou biol gicos, que se localizam adjacentes aos seus limites, estrutura o do Parque   visita o, implanta o de ferramentas de gest o de qualidade na UC, implanta o de programa de voluntariado e parcerias com institui es p blicas.

4.3. Objetivos específicos de manejo do PNCG

Com base no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei n.º 9.985/00), no decreto de criação do Parque Nacional (Decreto n.º 97.656/89) e demais conhecimentos da unidade de conservação, apresentamos os seguintes objetivos específicos de manejo do PNCG:

- proteção de amostras significativas dos ecossistemas locais associados aos diferentes ambientes, em especial: florestas de vale, formações vegetais dos paredões rochosos e cerrado anão;
- proteção de espécies ameaçadas de extinção: *Talisia subalbans* (cascudo), *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá-bandeira), *Chrysocyon brachyurus* (lobo-guará), *Leopardus pardalis* (jaguaritica) e *Panthera onca* (onça-pintada).
- proteção de espécies migratórias: *Elanoides forficatus*, *Ictinia mississippiensis*, *Elaenia albiceps*, *Catharus fuscescens*, *Pyrocephalus rubinus* e *Pheucticus aureoventris*;
- proteção de espécies endêmicas do bioma cerrado e da região, especialmente o cascudo (*Talisia subalbans*) e a raposinha (*Lycalopex vetulus*);
- proteção de paisagens naturais de notável beleza cênica, especialmente os paredões de arenito da borda da chapada, monumentos naturais de pedra, cachoeiras e cânions;
- promoção da preservação e da restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- proteção das características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica, histórica e cultural;
- proteção e recuperação dos recursos hídricos e edáficos;
- proteção de veredas;
- proteção de nascentes que alimentarão rios formadores do Pantanal Matogrossense;
- proteção de áreas de recarga do Aquífero Guarani;
- promoção de meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- promoção de oportunidades controladas de visitação e pesquisa científica, contribuindo para a preservação, educação ambiental e preservação de sítios arqueológicos existentes;
- favorecimento de condições e promoção da educação e interpretação ambiental, da recreação em contato com a natureza e do turismo ecológico de forma segura e controlada;
- promoção da participação das comunidades do entorno e da região nas atividades de visitação, pesquisa, proteção, monitoramento e gestão;
- favorecimento das condições e promoção da participação das comunidades do entorno e da região em atividades de recreação, educação e interpretação ambiental;
- valorização do conhecimento e das manifestações culturais das comunidades do entorno e da região.

4.4. Zoneamento

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial que visa facilitar a consecução dos objetivos da UC. O zoneamento do PNCG é fruto da aplicação dos conhecimentos da equipe do Parque e de atores de diferentes segmentos sociais, incluindo os conselheiros desta UC e da análise dos seguintes instrumentos:

- proposta de zoneamento elaborada na oficina de planejamento de 2005;
- mapa de fragilidades geológicas, elaborado por colaborador externo (Prof. Fernando Ximenes, UFMT);
- mapa de importância biológica (produto da AER);
- informações contidas nos relatórios da AER;
- proposta de visitação do PNCG (elaborada na oficina de planejamento de uso público em 2008);
- recomendações do Roteiro Metodológico (Ibama, 2002);
- diretrizes legais.

Um instrumento auxiliar utilizado para dirimir dúvidas em relação à definição de áreas polêmicas foi o teste de vocação da área (Tabela 4.2). Para áreas com grande nível de presença na faixa verde da tabela, a zona deveria ser de proteção máxima; grande nível de presença na faixa amarela, justificaria a criação de zona de proteção média; grande nível de presença na faixa cinza, a zona poderia ser de proteção mínima.

Tabela 4.2. Teste de vocação de área interna do PNCG.

Critérios	Nível de presença		
	Alto	Médio	Baixo
Vegetação original			
Relevo recortado			
Habitat únicos			
Ecótono			
Áreas frágeis			
Alta diversidade de espécies da fauna			
Alta diversidade de espécies da flora			
TOTAL			
Sítios históricos e afins			
Potencial de visitação			
Potencial para EA			
Atributos que levaram à criação da UC			
TOTAL			
Infraestrutura			
Empreendimento de utilidade pública			
Estradas			
População residente			
Áreas ocupadas por particulares			
Fronteira com área não protegida			
TOTAL			
VOCAÇÃO DA ÁREA:			

Após a determinação da vocação da área, buscou-se o ajuste dos limites para facilitar a identificação em campo, sempre que possível. Dessa forma, foram determinadas oito zonas de manejo, cujas áreas estão apresentadas na Tabela 4.3, as características, na Tabela 4.4 e os limites aproximados na Tabela 4.5. O mapa de zoneamento encontra-se no Anexo 4.1.

Tabela 4.3. Área e porcentagem ocupada pelas zonas de manejo do PNCG.

Zona	Área (ha)	Porcentagem da UC
Intangível	5.390,00	16,52
Primitiva	22.256,80	68,21
Uso Extensivo	1.442,30	4,42
Histórico-cultural	0,50	0,01
Uso Intensivo	918,90	2,82
Uso Conflitante	25,50	0,07
Uso Especial	113,00	0,35
Recuperação	2.483,40	7,60
Total	32.630,70	100%

Tabela 4.4. Características das zonas de manejo do PNCG.

Zona	Definição	Objetivos	Atividades permitidas	Restrições
Intangível	Zona de proteção máxima. Nela, os recursos naturais permanecem o mais preservados possível, não se tolerando quaisquer alterações humanas. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas.	Proteção integral dos recursos e processos naturais	Pesquisa científica, monitoramento e fiscalização	Não é permitida a visitação a qualquer título. A pesquisa científica só será permitida caso não possa ser realizada em outras zonas da UC. O monitoramento e a fiscalização devem se limitar ao mínimo necessário para manter a integridade dos recursos naturais. As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais. Não é permitida instalação de qualquer infraestrutura.
Primitiva	Zona de proteção máxima, com características intermediárias entre a Zona Intangível e aquelas de proteção média. Deve ter sofrido pouca ou nenhuma intervenção humana e conter espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico.	Preservação do ambiente natural e promoção de uso adequado para pesquisa, sensibilização ambiental e formas primitivas de recreação.	Pesquisa, educação ambiental, visitação, monitoramento e fiscalização	A interpretação dos atributos desta zona se dará somente por meio de recursos indiretos, tais como folhetos, vídeos, cartilhas oferecidos no Centro de Visitantes e PICs. As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais. Não é permitida instalação de qualquer infraestrutura.
Uso Extensivo	Zona de proteção média, constituída em sua maior parte por áreas não degradadas, mas podendo apresentar algumas alterações antrópicas.	Manutenção dos recursos e processos naturais conciliada a atividades educativas e recreativas com mínimo impacto humano.	Pesquisa, educação ambiental, visitação, monitoramento e fiscalização	Poderão ser instalados equipamentos simples de controle e apoio à visitação, sempre em harmonia com a paisagem. Fica vedado qualquer tipo de comércio nessa zona.
Histórico-cultural	Zona de médio grau de proteção. Nela, são encontradas amostras do patrimônio histórico-cultural ou arqueopaleontológico a serem preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas pelo público.	Preservar as manifestações históricas e culturais para pesquisas, estudos, sensibilização ambiental e interpretação e proteger sítios históricos ou arqueológicos	Pesquisa, educação ambiental, visitação, monitoramento e fiscalização	Poderão ser instalados equipamentos simples de controle e apoio à visitação, sempre em harmonia com a paisagem. Fica vedado qualquer tipo de comércio nessa zona.

Zona	Definição	Objetivos	Atividades permitidas	Restrições
Uso Intensivo	Zona de proteção mínima. São áreas parcialmente alteradas, de fácil acesso, onde se localizam as estruturas e serviços de apoio à visitação.	Permitir a visitação para todos os tipos de público e promover a sensibilização ambiental em harmonia com a natureza	Pesquisa, educação ambiental, visitação, monitoramento e fiscalização	A infraestrutura a ser construída nessa zona deve seguir as normas previstas nesse Plano de Manejo, respeitadas as limitações ambientais e de segurança, a serem avaliadas em cada projeto específico.
Uso Conflitante	Zona de proteção mínima. São áreas da UC ocupadas por empreendimentos de utilidade pública, como linhas de transmissão, antenas, estradas e outros, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da Unidade, conflitam com os objetivos desta.	Minimizar o impacto causado pelos empreendimentos no ambiente natural ou cultural da UC	Pesquisa, educação ambiental, visitação, monitoramento e fiscalização	Qualquer intervenção para manutenção das estradas ou linhas de transmissão deverá ser previamente autorizada pela administração do Parque Nacional.
Uso Especial	Zona de baixo grau de proteção que contém áreas e estruturas necessárias à administração da UC.	Minimizar o impacto da implantação das estruturas no ambiente da UC	Pesquisa, educação ambiental, monitoramento e fiscalização	Não é permitida a visitação. A infraestrutura a ser construída nessa zona deve se limitar àquela necessária à administração da UC, respeitadas as limitações ambientais e de segurança, a serem avaliadas em cada projeto específico.
Recuperação	Zona provisória com áreas consideravelmente antropizadas que, uma vez restaurada, será incorporada a uma das categorias de zonas permanentes.	Deter a degradação dos recursos da UC e recuperar a área.	Pesquisa, educação ambiental, monitoramento e fiscalização	Somente serão permitidas infraestruturas provisórias indispensáveis aos trabalhos de recuperação.

Ao contrário do que recomendam princípios de biologia da conservação, foram definidas zonas de proteção máxima nos limites do PNCG. Isso se justifica pela importância ecológica da área, pela dificuldade de acesso à região e pela ausência de outro uso potencial que não a conservação. Além disso, o desenho do Parque Nacional não favorece a aplicação desses princípios, pois a proporção entre área e perímetro é pequena, tornando muito restritas as áreas centrais que, supostamente, estariam mais protegidas de pressões.

Em muitas situações, como não havia definição precisa da localização de equipamentos de visitação, foi necessário demarcar uma área maior que aquela que será realmente utilizada, a fim de permitir a instalação do equipamento no local mais adequado, a ser definido em projeto específico.

Duas pequenas áreas classificadas como Zona de Uso Especial (uma a extremo norte do Parque e outra próxima ao rio Coxipó, a norte do Quebra-gamela) correspondem a pontos de controle e fiscalização que serão instalados no futuro, caso haja necessidade, tendo em vista tratar-se de pontos de contato entre a UC e o final de estradas internas de loteamentos.

As áreas não regularizadas e ainda ocupadas foram incluídas em diversas zonas, que indicam a forma de uso proposta a partir do momento em que essas áreas forem desocupadas. Algumas dessas regiões foram classificadas como Zona de Recuperação porque possuem construções, pasto ou áreas degradadas que precisam ser retiradas ou recuperadas assim que possível.

Tabela 4.5. Descrição dos limites aproximados das zonas de manejo do PNCG.

Zona	Descrição
Intangível	Dividida em três porções. A porção norte localiza-se no extremo noroeste da Unidade, sendo limitada ao sul pela quebra de relevo e por uma estrada de serviço da Fazenda Chafariz. A porção central abrange o sopé dos paredões da chapada, na região dos rios Claros e Paciência, tendo como limite a ponta mais externa do paredão, na região do rio Paciência. A porção sul localiza-se no Vale do Véu de Noiva, correspondendo à área de floresta do cânion do rio Coxipó, excetuando-se pequena faixa de Uso Intensivo localizada próxima à trilha de descida do Véu e tendo como limite sul o pé da cachoeira Independência (exclusivo).
Primitiva	Dividida em três porções (norte, centro e sul), é mais facilmente delimitada por exclusão, por ser recortada por diversas pequenas porções de outras categorias do zoneamento. Compreende a maior área da UC.
Uso Extensivo	Dividida em seis porções. Em todo entorno da MT-251, quando em contato com a UC, foi determinada uma faixa de 50 m de Uso Extensivo. Na região do rio Claro, foi demarcada uma área na margem esquerda do rio, sendo o limite a estrada de acesso à Crista de Galo. Na região do rio Paciência, existe uma pequena área de Uso Extensivo que abrange as trilhas até os principais poços de banho, sendo o limite o poço de encontro dos rios Paciência e Paciência. Na região centro-leste da UC, há uma faixa de Uso Extensivo de cerca de 40 m, margeando o limite, na trilha que liga o Portal do Céu ao futuro PIC da Cidade de Pedra. Na região do Véu de Noiva há duas porções de Uso Extensivo, sendo uma entre o Véu de Noiva e a Mata Fria, sendo seu limite sul a quebra de relevo e outra porção mais ao sul, abrangendo as cachoeiras do rio Independência até a Casa de Pedra.
Histórico-cultural	Representada por uma pequena área, onde se localiza a Casa de Pedra.
Uso Intensivo	Dividida em onze porções: sete na porção norte do PNCG e quatro na porção sul. Na porção norte: 1. sede da Fazenda Pombal;

Zona	Descrição
	<ol style="list-style-type: none"> 2. mirantes da Cidade de Pedra; 3. Paredão do Eco; 4. faixa de 15 m de cada lado da estrada da Pombal; 5. largo na região da porteira para entrada no PNCG, a partir da estrada para Água Fria; 6. faixa paralela à rodovia na entrada para a região do rio Claro; 7. faixa paralela à rodovia na entrada para a região do rio Paciência. <p>Na porção sul:</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. faixa paralela à rodovia entre Salgadeira e Mata Fria; 9. faixa de 100 m de largura, paralela à rodovia, entre Mata Fria e Véu de Noiva; 10. área do Véu de Noiva, limitada a sudeste pelo rio Coxipó, a norte e noroeste pela cerca da Fazenda Véu de Noiva e pela quebra de relevo. A sudoeste, nesta porção, há uma faixa de cerca de 30 m após a passagem pelo rio Coxipó, definida como de Uso Intensivo, limitada pela trilha de descida ao Véu de Noiva e pela própria cachoeira; 11. Estrada do Morro, desde a Porteira do Cumbaru até a Casa do Morro, incluindo-a.
Uso Conflitante	Área da rodovia MT-251 e Estrada Tope de Fita (do Portão do Mata-burro ao Marco 8 do PNCG).
Uso Especial	<p>Oito porções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estrada do Quilombo, da Cidade de Pedra à sede da Fazenda Chafariz; 2. estrada da Fazenda Quilombinho; 3. duas estradas na região do rio Claro; 4. área de 50 x 50 m no extremo norte da UC, no limite do loteamento Ecoville II, onde há uma estrada do loteamento; 5. área de 50 x 50 m, a oeste, na porção sul da UC, no limite do loteamento Ecoville, onde há uma estrada do loteamento; 6. faixa de 150 m, paralela à rodovia, entre a entrada do Véu de Noiva e a porteira do mata-burro; 7. largo abrangendo as estruturas onde se localiza a sede administrativa atual; 8. faixa de acesso e área da captação de água para a sede administrativa.
Recuperação	<p>Dez porções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. região do Mutuca, abrangendo até a última ocupação; 2. áreas antropizadas da Fazenda Chafariz; 3. áreas antropizadas da Fazenda Cristal; 4. áreas antropizadas da Fazenda Pombal; 5. região da cachoeira no córrego Cristal; 6. região do restaurante Cachoeirinha; 7. trilhas na beira do paredão, entre o Mirante Principal do Véu de Noiva e a própria cachoeira (Trilha do Coxipozinho); 8. antiga Trilha do Paredão, na porção mais próxima da cachoeira Véu de Noiva; 9. áreas erodidas do início da antiga Trilha do Cerrado; 10. áreas antropizadas da Fazenda Bicuda.

4.4.1. Zona de Amortecimento

Esta não é uma zona de manejo do PNCG, mas sim o entorno da UC, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, visando minimizar os impactos negativos sobre a Unidade.

A descrição de seus limites e os critérios utilizados na definição da Zona de Amortecimento estão no Item 2.1.2 deste Plano e o mapa com sua delimitação encontra-se no Anexo 4.2.

Normas da Zona de Amortecimento

- O estabelecimento de reservas legais de propriedades rurais na Zona de Amortecimento do PNCG deverá buscar, preferencialmente, a conectividade de remanescentes florestais entre si e entre o Parque Nacional.
- O parcelamento de solo para implantação de condomínios, loteamentos e projetos de assentamento na Zona de Amortecimento deverá ser submetido a autorização prévia da administração do Parque Nacional.
- No licenciamento de empreendimentos na Zona de Amortecimento, deverão ser considerados, além dos impactos ambientais, o impacto visual nos monumentos naturais, a interferência na aptidão turística da região e a fragilidade geológica.
- É obrigatória a comunicação prévia, ao Parque Nacional, da autorização de quaisquer atividades com potencial impacto ambiental que sejam precedidas de autorização ou licenciamento pelo Estado (governo federal, estadual ou municipal).
- Consideram-se de preservação permanente, na Zona de Amortecimento do PNCG, a vegetação situada: ao redor de lagoas, lagos ou reservatórios naturais ou artificiais, em faixa marginal cuja largura mínima será de 100 m; ao longo de qualquer curso d'água, em faixa marginal, cuja largura mínima será de 50 m; nas nascentes ou olhos d'água, ainda que intermitentes, qualquer que seja sua situação topográfica, nas veredas e nas quedas d'água, num raio mínimo de 100 m; no topo dos morros, montes e serras; nas encostas ou paredes destas com declividade superior a 45°; nas bordas dos tabuleiros e chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa não inferior a 100 m em projeção horizontal.
- Não é permitida a pulverização de agrotóxicos com aeronaves a menos de 3.000 m dos limites do PNCG.
- As estradas existentes ou a serem construídas na Zona de Amortecimento devem ter manutenção constante, de modo que não causem erosão ou impactos sobre os recursos hídricos ou edáficos.
- O licenciamento de estradas na Zona de Amortecimento deve prever estudos e adoção de medidas que minimizem o atropelamento de fauna silvestre.
- É obrigatória a autorização da administração do PNCG nos processos de outorga de uso da água na Zona de Amortecimento.
- Ficam vedados a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados, na Zona de Amortecimento, a menos de 500 m dos limites do PNCG, para variedades sem ancestral direto ou parente silvestre na região e a menos de 5000 m dos limites do PNCG, para variedades que possuam ancestral direto ou parente silvestre na região.
- Fica vedada a instalação de entreposto de armazenamento de embalagens de agrotóxicos na Zona de Amortecimento do PNCG.
- As águas residuais de agricultura, efluentes domésticos e industriais, drenadas para o Parque Nacional, deverão receber tratamento antes do despejo nos cursos d'água, garantindo que estes mantenham condições próprias de balneabilidade, conforme legislação em vigor.
- É vedada a instalação de depósitos de lixo, lixões ou aterros sanitários na Zona de Amortecimento do Parque Nacional.

4.5. Normas gerais da UC

Administração

- A estrutura administrativa do PNCG será composta por:
 - ❖ Chefia;
 - ❖ Setor de Operacionalização;
 - ❖ Setor de Regularização Fundiária;
 - ❖ Setor de Fiscalização;
 - ❖ Setor de Licenciamento;
 - ❖ Setor de Prevenção e Combate a Incêndios;
 - ❖ Setor de Monitoramento e Manejo;
 - ❖ Setor de Pesquisa;
 - ❖ Setor de Educação Ambiental;
 - ❖ Setor de Visitaç o;
 - ❖ Setor de Integraç o e Participa o Social.
- Cada setor dever  ter um servidor respons vel, designado pelo chefe da Unidade. Enquanto n o houver pessoal suficiente, um mesmo servidor poder  ser respons vel por v rios setores.
- Os servidores ou prestadores de servi o poder o ser designados para um setor exclusivo ou servir a v rios setores, de acordo com a disponibilidade de pessoal e com a necessidade, a ser definida pelo chefe da UC, observando as prioridades deste Plano de Manejo.
- A gest o da UC deve ser realizada de forma integrada entre os setores e coordenada pela chefia.
- Os servidores deste Parque Nacional poder o apoiar a oes em outras unidades do ICMBio, quando solicitado, desde que n o implique em preju zo ao andamento das atividades programadas nesta UC.
- Enquanto os recursos financeiros e de pessoal forem insuficientes para atender a todas as a oes previstas neste Plano de Manejo, ser o seguidas as prioridades de a ao indicadas na Tabela 4.5 (p. 161).
- Enquanto n o for constru da uma nova sede administrativa, esta ser  mantida nas instala es atuais (Sede Administrativa V u de Noiva e Centro de Visitantes), que dever o comportar pessoal e material de todos os programas previstos.
- De acordo com o planejamento das atividades e com as eventuais emerg ncias, a administra o poder  organizar os servidores em turnos, respeitando as disposi es legais.
- Os servidores devem estar identificados quando em servi o.
- As bases do PNCG poder o servir como alojamento ou resid ncia funcional conforme disposto no artigo 27 do Decreto n  84.017/79: “se destinadas aos que exer am fun es inerentes ao seu manejo”.
- No ato de ocupa o de resid ncia funcional, ser  firmado um termo entre o servidor e a administra o do PNCG, no qual devem constar as obriga es das partes.
- Todas as parcerias firmadas entre o PNCG e outras institui es devem ser formalizadas de acordo com a legisla o vigente.

Tr nsito

- A velocidade m xima permitida nas vias internas e lim trofes ao PNCG   de 40 km/h, exceto nas rodovias. Em casos de emerg ncia que comprometam o manejo da UC ou impliquem em risco de vida, esse limite poder  ser excedido.
- O trecho compreendido entre a Portaria V u de Noiva e a atual Sede Administrativa   de uso exclusivo para ve culos autorizados pela administra o do Parque Nacional. A administra o dever  ainda determinar o hor rio de acesso para cada autorizado.

- O estacionamento é permitido somente nas áreas identificadas ou seguindo orientação de funcionários do Parque.
- É proibida a execução de voos com aeronaves dentro dos limites do Parque Nacional em altura inferior a 500 pés acima do mais alto obstáculo existente em um raio de 600 m em torno da aeronave, exceto em casos de emergência ou a serviço da administração do PNCG.
- Não é permitido pouso ou decolagem de aeronaves dentro dos limites do PNCG, exceto em casos de emergência ou a serviço da administração da UC.

Infraestrutura

- Todas as intervenções necessárias devem levar em conta a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção e também para o uso das infraestruturas, incluindo economia de materiais, água e energia, disposição e tratamento de resíduos.
- Cada projeto arquitetônico a ser realizado no PNCG, incluindo o método de construção, deverá ser aprovado pela administração do Parque Nacional.
- Não é permitida a utilização de material retirado do próprio Parque Nacional (cascalho, areia, madeira etc.) para realização de obras de infraestrutura.
- A implantação de infraestruturas no PNCG deve considerar a fragilidade geológica da área e impactos decorrentes, atestados em estudo específico.
- Fica proibida a construção e ampliação de benfeitoria e acessos dentro dos limites do PNCG sem prévia autorização da administração da UC.

Manejo

- Não é permitida, no Parque Nacional, a entrada, permanência ou soltura de animais domésticos (cães, gatos, cavalos, bois etc.), exceto nos casos previstos na Lei Federal nº 11.126/05 (cães-guia) ou em casos de necessidade de manejo da UC.
- É proibido soltar, criar ou plantar qualquer espécie animal ou vegetal no PNCG, exceto para ações de manejo do Parque, autorizadas pela chefia.
- É proibido alimentar os animais silvestres.
- As trilhas, estradas e atrativos poderão ser interditados para recuperação ou readequação de uso, de acordo com a necessidade.
- É proibida a entrada de pessoas não autorizadas em locais interditados pela administração do Parque Nacional.
- A aplicação de retardante de fogo através de aeronaves, em combates a incêndios no PNCG, deve ser autorizada pelo chefe da UC, juntamente com seu superior hierárquico.

Visitação

- O horário de entrada no PNCG é de 8:00 h às 17:00 h, com saída até as 18:00 h, sendo possível autorização para entrada ou saída em horários alternativos no caso de pesquisadores, observadores de aves, visitantes que pretendam realizar caminhadas de mais de cinco horas de duração, programas especiais de visitação e casos julgados pertinentes pela equipe da UC.
- A autorização especial para entrada ou saída em horários alternativos será dada pela administração, com antecedência mínima de 12 horas.
- O Parque poderá ser fechado à visitação pública no interesse da administração, desde que com prévia divulgação ao público, com antecedência mínima de 30 dias.
- Em casos de emergência ou excepcionalidade e visando a segurança dos usuários, o Parque poderá ser fechado ao público parcial ou totalmente, até que a situação geradora de risco tenha sido controlada.
- É proibido entrar no PNCG portando arma de fogo, facão, fogareiro, tinta *spray*, petrechos de caça ou pesca ou outros objetos incompatíveis com a conduta consciente em áreas naturais ou que ponham em risco a integridade do Parque Nacional, salvo em casos

especiais, autorizados previamente pela administração da unidade. Poderá ser solicitada a inspeção de pertences e veículos para impedir a entrada de tais objetos.

- É proibida a entrada, a venda ou o consumo de bebida alcoólica no PNCG, exceto nos estabelecimentos autorizados pela administração.

- Não são permitidos aparelhos de som coletivos ou instrumentos musicais no interior do Parque ou produzir sons e estampidos que incomodem os outros visitantes ou alterem os hábitos dos animais silvestres.

- Cada visitante é responsável por recolher e trazer seu lixo de volta das trilhas, colocando-o nas latas disponíveis na área de uso público ou levando-o embora consigo.

- Não é permitido fazer churrasco na área do Parque Nacional.

- Não é permitido acampar ou pernoitar na área do Parque Nacional, exceto em casos especiais, autorizados pela administração ou em áreas oficialmente destinadas a esse fim.

- É proibido o uso de qualquer forma de fogo no interior do Parque Nacional, exceto nas ações de manejo previstas neste Plano.

- É proibido andar fora das trilhas indicadas, abrir e utilizar atalhos, exceto quando especialmente autorizado pela administração.

- É proibido subir nos monumentos de pedra.

- São considerados atos de vandalismo, proibidos na área do Parque Nacional, riscar, pichar ou macular de qualquer forma árvores, pedras, placas e estruturas do PNCG.

- É proibida a prática de atividades esportivas com veículos automotores na área do Parque Nacional.

- É proibida a entrada de veículos automotores no Parque Nacional, exceto em áreas autorizadas pela administração.

- A entrada de bicicletas no Parque Nacional só será permitida nos roteiros autorizados pela administração.

- Fica proibida a instalação de qualquer placa ou aviso não autorizado dentro dos limites do PNCG.

- Os visitantes deverão ser informados dos riscos de cada local e dos procedimentos de segurança a serem adotados.

- A utilização comercial da imagem do Parque Nacional dependerá de prévia autorização do chefe da UC, respeitando-se os dispositivos legais.

- É proibida a vinculação da imagem do PNCG a qualquer manifestação que envolva produtos tóxicos, bebidas alcoólicas, cigarros, campanhas políticas, religiosas ou que demonstrem o uso inadequado de uma unidade de conservação.

- Os atrativos do PNCG permanecerão fechados à visitação até que sejam implantadas estruturas e formas de controle conforme previsto no Anexo 4.3. ou de acordo com projeto específico aprovado pela UC. A abertura dos atrativos à visitação será gradativa, de acordo com a capacidade de gestão do PNCG.

- A abertura de novos atrativos à visitação dependerá de apresentação de projeto específico de acordo com normas e zoneamento da UC, aprovação pelo chefe do PNCG, ouvido o Conselho Consultivo e implantação de estruturas e serviços necessários e das formas de controle propostas.

- Para aqueles atrativos cujo acompanhamento de condutores é obrigatório (Anexo 4.6), somente será permitido o acesso com condutores cadastrados no PNCG.

- A isenção da taxa de ingresso nesta UC será dada pelo chefe do Parque Nacional, de acordo com os dispositivos legais.

- Os roteiros abertos à visitação deverão ser amplamente divulgados.

- A visitação deve seguir as normas, horários e formas de uso de cada atrativo, estabelecidos em projetos específicos.

Pesquisa

- As pesquisas científicas a serem realizadas no Parque Nacional devem ser autorizadas pela administração da UC.

- Todo o pesquisador autorizado deverá apresentar-se à administração do Parque Nacional antes de iniciar os trabalhos de campo nesta UC.
- As pesquisas científicas realizadas no Parque Nacional não poderão colocar em risco as populações dos ecossistemas protegidos.
- Todos os exemplares de fauna e flora coletados no Parque Nacional devem ser depositados em coleções biológicas científicas. É considerada coleção biológica científica toda coleção brasileira de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade e integridade da coleção, pertencente à instituição científica com objetivo de subsidiar pesquisa científica ou tecnológica e a conservação *ex situ*.
- Não é permitida, no PNCG, a coleta de fauna e flora que caracterize a formação de coleções.
- O pesquisador deverá retirar todas as marcações e armadilhas utilizadas ao final da pesquisa ou no intervalo entre expedições de campo, conforme o caso.
- Quaisquer publicações oriundas de pesquisas no Parque Nacional deverão mencionar o nome da Unidade.
- O pesquisador deverá enviar ao PNCG cópia impressa e digital de todo e qualquer material produzido como resultado da pesquisa para compor o acervo da biblioteca.
- Pesquisadores cujo trabalho atender a linhas de pesquisa prioritárias para a gestão do Parque Nacional terão preferência em relação ao apoio que a UC possa oferecer.
- A classificação de cada trabalho proposto quanto à linha de pesquisa, para efeitos do eventual apoio fornecido pela UC, será feita pelo Setor de Pesquisa do PNCG.
- São consideradas linhas de pesquisa prioritárias para gestão do PNCG:
 - a. mapeamento da vegetação do PNCG, determinando local de ocorrência de cada fitofisionomia;
 - b. levantamento das espécies vegetais existentes nas diferentes formações do PNCG;
 - c. levantamento de espécies adequadas para uso em projetos de recuperação das áreas degradadas do PNCG, especialmente aquelas com solo totalmente exposto;
 - d. estudos de longo prazo para conhecimento das espécies de invertebrados e ecossistemas nos quais elas se encontram, a fim de embasar o manejo adequado dos habitats, visando a conservação da biodiversidade desses grupos;
 - e. inventário da ictiofauna, visando ampliar o registro de espécies de peixes do Parque;
 - f. monitoramento da biodiversidade do PNCG em longo prazo;
 - g. monitoramento da população de espécies vegetais exploradas no PNCG, em especial pequizeiro, cascudo, mangava e orquídeas;
 - h. viabilidade das populações de espécies ameaçadas, especialistas, raras, indicadoras ou de grandes predadores no Parque Nacional, apontando recursos essenciais para as espécies, pressões sofridas por essas populações na região e medidas cabíveis para sua manutenção em longo prazo;
 - i. monitoramento da ocorrência de espécies vegetais exóticas invasoras na UC, sua relação com distúrbios antrópicos como queimadas, trilhas e rodovias e avaliação dos impactos causados à biota;
 - j. impactos dos animais domésticos existentes no PNCG e entorno sobre a biota da UC;
 - k. efeitos da visitação do PNCG sobre sua biota, rios e solos;
 - l. levantamento do patrimônio arqueológico do Parque, visando sua preservação;
 - m. efeitos do uso de agrotóxicos na Zona de Amortecimento sobre a biota, rios e solos do PNCG;
 - n. efeitos das estradas e rodovias, em especial a MT-251, sobre a biota, rios e solos do PNCG;
 - o. efeitos do fogo sobre a biota e os solos do PNCG.

- Também são consideradas prioritárias aquelas linhas de pesquisa que atendam ao Programa de Monitoramento e Manejo Ambiental, desde que a ação referente à linha em questão ainda não tenha sido implantada.

Atividades didáticas

- O desenvolvimento de atividades didáticas no Parque Nacional depende de prévia autorização pela administração da Unidade.
 - A autorização deve ser solicitada através de ofício ao chefe da UC, contendo nome da instituição, nome do responsável, número de visitantes, data e horário da visita.
 - O coordenador do grupo visitante é responsável por respeitar as regras de uso do Parque e por alertar os alunos sobre a existência delas, fazendo com que estes também as respeitem.
 - É vedada a coleta, captura ou manipulação de qualquer material biótico ou abiótico da Unidade de Conservação durante as atividades didáticas.

4.6. Programas de gestão

As ações necessárias à implantação desta UC foram elaboradas e organizadas em dez programas temáticos (Tabela 4.6). Os objetivos gerais e específicos de cada programa deram as diretrizes para a elaboração das ações. Alguns programas são divididos em subprogramas para facilitar sua compreensão e aplicação. Também são descritas normas específicas para certas ações (Tabela 4.7).

Tabela 4.6. Programas de gestão do PNCG.

Programas	Subprogramas
Operacionalização	Estruturação da sede administrativa e bases
	Capacitação
	Gerenciamento
Regularização Fundiária	Organização do conhecimento
	Consolidação territorial
	Controle dos ocupantes
	Regularização
Fiscalização	
Prevenção e Combate a Incêndio	
Gestão do Entorno	
Monitoramento e Manejo Ambiental	Monitoramento geológico
	Monitoramento dos recursos hídricos
	Monitoramento do atropelamento de fauna silvestre
	Monitoramento do impacto de incêndios na UC
	Monitoramento de espécies exóticas
	Monitoramento da biodiversidade em longo prazo
Pesquisa	Integração do monitoramento
	Controle e acompanhamento de pesquisas
Educação Ambiental	Estímulo a pesquisas prioritárias
	Capacitação do Conselho Consultivo
Visitação	Orientação e sensibilização
Integração e Participação Social	Gestão participativa
	Divulgação e comunicação
	Voluntariado
	Estágios
	Desenvolvimento local

Tabela 4.7. Programas e ações de gestão do PNCG.

I - PROGRAMA DE OPERACIONALIZAÇÃO		
Objetivo geral - Dotar o PNCG de estrutura física, equipamentos, pessoal e capacidade gerencial para sua implementação.		
Objetivos específicos	Atividades	P*
A) SUBPROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E BASES		
Construção e estruturação de nova sede administrativa e de bases avançadas para o Parque Nacional	a) Elaborar termo de referência para elaboração de projeto básico e projetos executivos/estruturais da sede administrativa do Parque Nacional; <ul style="list-style-type: none"> o a definição da localização da sede deverá ser feita de forma estratégica, considerando sua funcionalidade perante a rotina do Parque Nacional; o deverão ser elaborados estudos e planos ambientais necessários à construção da sede administrativa que serão submetidos às instâncias devidas para aprovação; o a sede administrativa deverá ser separada das estruturas de visitação, mas integrada ao conjunto das instalações do local; o o projeto deve contemplar, preferencialmente, estruturas modulares que possibilitem a rápida construção, utilização e ampliação; o a sede deverá ser planejada de forma a permitir implantação de sistema de segurança patrimonial e sistema de controle de entrada e saída de pessoas, veículos, equipamentos e materiais; o o projeto da sede deve contemplar estruturas sanitárias, de vestiários, alimentação e convivência para todo o pessoal do PNCG: terceirizados de apoio e vigilância, brigadas de combate a incêndio, brigadas temporárias em caso de emergência e demais servidores do Parque Nacional; o devem estar previstos no projeto: almoxarifado para equipamentos, ferramentas e materiais de prevenção e combate a incêndios, almoxarifado para outras finalidades, garagem para pequenos reparos e abrigo dos veículos e máquinas; o o projeto deve prever o incremento de pessoal, com salas para reuniões, sala para guarda de equipamentos delicados, sala para arquivos e auditório; o as instalações devem ser projetadas e executadas buscando-se o menor impacto ambiental e visual possível, prevendo-se mínimos movimentos de terra e desmatamento; o devem ser buscados e implantados sistemas e tecnologias que promovam a economia e conservação de água e energia, aproveitamento da iluminação natural e tratamento de resíduos. 	2
	b) Viabilizar a execução do projeto da sede administrativa.	2
	c) Definir nova finalidade para a antiga sede e adequá-la de acordo com a necessidade.	
	d) Elaborar termo de referência para contratar a reforma e adequação de bases existentes para atender à execução dos programas do Plano de Manejo.	2
	e) Implantar torres de observação para detecção de incêndios.	1
B) SUBPROGRAMA DE CAPACITAÇÃO		
Promoção de capacitação	a) Viabilizar a participação dos servidores em cursos de capacitação e atualização em tiro, defesa pessoal, abordagem em	

em ferramentas gerenciais e técnicas para execução, controle e avaliação das ações previstas no Plano de Manejo.	fiscalização e legislação.	
	b) Viabilizar a participação dos servidores em cursos de capacitação em geoprocessamento básico e avançado, operação de GPS e elaboração e manutenção de banco de dados.	
	c) Viabilizar a participação dos servidores em curso de georreferenciamento de propriedades rurais.	
	d) Viabilizar a participação dos servidores em cursos sobre contenção de animais silvestres e primeiros socorros.	
	e) Promover cursos de capacitação e de atualização para condutores de visitantes.	
	f) Promover, apoiar e articular cursos de capacitação para formação de brigadas para o Parque Nacional, municípios e comunidades do entorno.	1
	g) Promover cursos para brigadistas sobre segurança no trabalho, prevenção de acidentes e primeiros socorros.	
	h) Viabilizar a participação dos servidores em capacitação em temática demandada na execução dos programas de gestão.	
C) SUBPROGRAMA DE GERENCIAMENTO		
Implementação de ferramentas gerenciais para a gestão do Parque Nacional. Aquisição de equipamentos e material permanente para a execução dos programas de gestão. Elaboração de estratégias para incremento de pessoal.	a) Designar servidor responsável por cada setor de gestão do PNCG.	1
	b) Fazer levantamento das atividades administrativas, financeiras e técnicas sob responsabilidade da administração do Parque Nacional.	1
	c) Definir procedimentos administrativos necessários e setores responsáveis pela sua execução.	1
	d) Implantar sistema de controle de prazos para cada procedimento.	1
	e) Mobilizar os setores de gestão para que estes apresentem planejamentos periódicos, de acordo com o sistema vigente; <ul style="list-style-type: none"> o o planejamento deve incluir levantamento de material necessário (permanente e de expediente), distinguindo entre existente, inservível e a ser adquirido; o deve incluir ainda definições sobre pessoal necessário à execução das ações planejadas. 	1
	f) Solicitar pessoal e demais insumos às instâncias adequadas do ICMBio conforme planejamento elaborado pelos setores do PNCG.	1
	g) Articular parcerias para cessão de pessoal ao Parque Nacional.	1
	h) Dar início ao processo de concessão de serviços à visitação conforme necessidade e previsão no Plano de Manejo.	1
	i) Articular e formalizar parcerias e/ou convênios para execução de atividades de monitoramento, pesquisa, fiscalização, prevenção e combate a incêndios, recuperação de áreas degradadas, regularização fundiária, entre outras previstas nos programas do Plano de Manejo.	2
	j) Articular a concessão de bolsas de pesquisa com instituições de fomento.	
k) Arquivar e manter organizado e acessível a todos os servidores documentos e material referente à gestão do PNCG, sejam eles	1	

	em meio digital ou impresso.	
	l) Elaborar e aplicar instrumentos para monitoramento e avaliação da implantação de cada ação prevista neste Plano e da efetividade da UC frente a seus objetivos. <ul style="list-style-type: none"> o a avaliação de efetividade da UC terá, no mínimo, periodicidade anual. 	1
II - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Objetivo geral - estabelecer condições necessárias para o atendimento do preceito legal que determina que as áreas dos parques nacionais devem ser de posse e domínio público, tratando-se de um elemento fundamental para o cumprimento dos seus objetivos de criação.		
A) SUBPROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO		
Organizar e sistematizar o conhecimento existente sobre a situação fundiária.	a) Estabelecer um arquivo próprio do Setor de Regularização Fundiária, reunindo toda a documentação pertinente, tais como: cópias de escritura de área adquirida, processos aguardando providências, cópias dos processos encerrados, cópias de ofícios encaminhados e recebidos, relatórios de vistoria ou de atividades, mapas e quaisquer outros documentos que sejam necessários para registrar a situação de áreas adquiridas ou para auxiliar nos processos de aquisição.	1
	b) Construir e manter atualizado um banco de dados, integrando todas as informações sobre as áreas, incluindo georreferenciamento, proprietários e processos judiciais e administrativos, concluídos ou em andamento.	1
	c) Viabilizar o recolhimento, junto aos cartórios de registro de imóveis, informações de aquisição de áreas nas proximidades do Parque Nacional, para auxiliar na identificação de valores de mercado para áreas a serem indenizadas, quando oportuno.	1
	d) Levantar a situação das áreas já adquiridas, resgatando os processos e identificando a situação da transferência de titularidade, providenciando-se cópia da escritura com memorial descritivo para compor o arquivo do Setor de Regularização Fundiária.	1
	e) Integrar todas as informações obtidas seja por pesquisa documental ou levantamento de campo, ao banco de dados do Setor de Regularização Fundiária.	
B) SUBPROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL		
Confirmar a localização dos limites da UC. Divulgar a localização dos limites da UC junto a ocupantes, população do entorno, cartórios e demais possíveis interessados.	a) Confrontar as informações contidas na Carta n.º SD. 21-Z-C-III, 1ª edição, os marcos definidos no Decreto nº 97.656/89 e os limites reconhecidos em campo.	
	b) Viabilizar o levantamento das alterações nas referências citadas no Decreto e proceder ao georreferenciamento de todos os pontos onde paire alguma dúvida de localização, utilizando aparelho de GPS de precisão.	
	c) Definir tantos marcos intermediários quantos sejam necessários para registrar o trajeto preciso de linhas de referência passíveis de alteração, tais como linha de transmissão de energia elétrica, estradas e outras que forem julgadas necessárias.	
	d) Divulgar/sinalizar a localização dos limites da UC, utilizando os meios adequados aos diversos públicos a que forem dirigidos, os quais compreendem: população do entorno, ocupantes de áreas no interior do Parque Nacional, cartórios de registro de imóveis, órgãos ambientais, Incra, Intermat e outros, conforme avaliação da equipe técnica da Unidade.	
	e) Atuar em conjunto com o Setor de Fiscalização para identificar invasões, embargar obras irregulares e documentar as ações dos invasores para instrução de processos administrativos, civis e criminais.	2

C) SUBPROGRAMA DE CONTROLE DE OCUPANTES		
Documentar as situações existentes quanto a tipo de ocupação e benfeitorias	a) Proceder ao georreferenciamento das áreas do interior do PNCG que continuam ocupadas.	
	b) Levantar a situação das áreas ocupadas através de contato direto em campo e levantamento documental; <ul style="list-style-type: none"> o Esse levantamento deve ter como resultado mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> Sobre a área: localização; tipo de ocupação (se escriturada ou não); área ocupada (em ha); limites e confrontantes; dados da matrícula, quando houver (número, registro, cartório, livro e folhas, memorial descritivo); Sobre as benfeitorias: dimensões; características; estado de conservação; idade; regularidade quanto à legislação ambiental; Sobre o ocupante, cônjuge e sócios, quando couber: se é único proprietário; nome; CPF; RG; endereço; estado civil. 	2
	c) Cientificar os ocupantes sobre a Unidade de Conservação, em termo próprio, no qual devem constar informações da área, nome e qualificação do ocupante, esclarecendo-o quanto ao impedimento de novas construções, sob pena de que estas venham a ser consideradas de má fé.	2
	d) Produzir registro fotográfico das benfeitorias, identificando e datando as fotos e relacionando-as com as áreas vistoriadas.	2
	e) Reunir, organizar e incluir as informações no banco de dados do Setor de Regularização Fundiária.	2
	f) Atuar em conjunto com o Setor de Fiscalização para embargar obras irregulares.	
D) SUBPROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO		
Instaurar processos para regularização de todas as áreas do PNCG.	a) Organizar as informações obtidas nesse Programa, indicando as necessidades para a regularização fundiária desta UC e seu nível de criticidade, solicitando sua inclusão na agenda de regularização fundiária do ICMBio.	2
III - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO		
Objetivo geral - estabelecer condições mínimas que garantam ao PNCG a proteção e a conservação dos seus componentes naturais, através de ações de monitoramento e fiscalização.		
Objetivos específicos	Atividades	
Minimizar, na área da Unidade: invasões e ocupações; ocorrências de desmate, coleta, caça, pesca e demais danos à fauna, à flora e ao meio físico; uso incorreto dos recursos naturais e práticas indevidas ou perigosas; risco de	a) Planejar e executar ações de fiscalização; <ul style="list-style-type: none"> o o Setor de Fiscalização realizará, bimestralmente, reunião de avaliação das ações e planejamento de rotina para o bimestre subsequente, incluindo todos os dados necessários: cronograma de atividades, coordenador de equipe, locais-alvo e áreas prioritárias, considerando a disponibilidade de equipamentos e de pessoal; o as ações de fiscalização deverão ser documentadas através de relatórios bimestrais e formulários específicos para esse fim, incluindo todos os pontos críticos georreferenciados, fatos relevantes observados e registros fotográficos ou de outros recursos audiovisuais disponíveis; o o relatório bimestral deve conter todas as ações executadas no período; o os dados registrados nos relatórios bimestrais devem ser incluídos em um banco de dados e em base cartográfica; 	1

<p>ocorrência de acidentes; danos patrimoniais provenientes de vandalismo; a prática de motocross.</p> <p>Maximizar, na área da Unidade: a presença de agentes de fiscalização e monitoramento e a segurança dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> o as equipes de fiscalização devem ser compostas por, no mínimo, três servidores, sendo um deles fiscal; o deverá ser realizada no mínimo uma operação/ronda de fiscalização por mês; o no período de seca, a partir do mês de junho e até o mês de outubro, devem ser programadas e realizadas a cada mês, no mínimo, três operações/rondas de fiscalização preventivas ou punitivas, focando principalmente a questão do fogo. Para isso, deve-se levar em consideração o planejamento anual do fogo; o as operações/rondas de fiscalização devem contemplar todas as zonas da Unidade, também sua Zona de Amortecimento e área circundante, quando esta não estiver inserida na Zona de Amortecimento, com foco no cumprimento deste Plano de Manejo ou em ações com potencial de impacto na UC. o as operações devem dar ênfase às regiões de maior pressão de invasão e de ocupação irregular, como a região do rio Mutuca e do São Jerônimo; o as operações/rondas de fiscalização devem ser intensificadas em feriados e datas de maior visitação. 	
<p>Minimizar o descumprimento da legislação vigente e das normas e restrições determinadas pelo Plano de Manejo do PNCG na Zona de Amortecimento.</p>	<p>b) Firmar parceria com instituições, através de instrumento específico para esse fim, para que estas prestem apoio, quando necessário, nas ações de fiscalização e nas situações rotineiras;</p> <ul style="list-style-type: none"> o são prioritárias para tal parceria as seguintes instituições: Polícia Militar, Polícia Federal, Ibama e SEMA. 	
<p>Maximizar a presença de agentes de fiscalização e monitoramento na Zona de Amortecimento.</p>	<p>c) Executar monitoramento aéreo da área da UC e entorno, ao menos uma vez ao ano, preferencialmente com helicóptero.</p> <p>d) Realizar trabalho de investigação para preparar operações de fiscalização na área do PNCG e entorno, sempre que necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> o esta ação deve ser realizada em cooperação com a Polícia Federal e/ou Militar, sempre que possível. 	

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Objetivo geral - prevenção e combate a incêndios na área do PNCG.

Objetivos específicos	Atividades	
<p>Minimizar, na área da Unidade, as ocorrências de incêndio, seu grau de impacto e o tamanho da área queimada.</p>	<p>a) Elaborar o Plano Operativo Anual do Fogo do PNCG – POA do Fogo;</p> <ul style="list-style-type: none"> o o POA do Fogo conterà a avaliação das ações realizadas comparando os resultados obtidos com os esperados, a análise dos equipamentos e demais elementos de infraestrutura existentes confrontados com as necessidades das tarefas, bem como o planejamento das ações para o ano subsequente, descrevendo as estratégias, recursos existentes e a serem providenciados e os resultados esperados; o o POA do Fogo deverá conter informações georreferenciadas sobre o histórico das áreas queimadas no PNCG e entorno para identificação da frequência e localização dos focos; o as ações planejadas no POA do Fogo devem contemplar, no mínimo, prevenção, monitoramento e combate aos incêndios no PNCG ou aos que o ameacem, ações de educação ambiental sobre a questão do fogo na área do Parque e seu entorno e ações que busquem parcerias com outras entidades que possam contribuir na solução da problemática do fogo; o o POA do Fogo faz parte do planejamento do PNCG, devendo ser revisto e readequado anualmente, após o 	<p>1</p>

	encerramento do período de seca, pela equipe técnica da UC, sob a coordenação do responsável pelo Setor de Prevenção e Combate a Incêndios.	
	b) Executar as ações de prevenção, monitoramento e combate a incêndios florestais, de acordo com o POA do Fogo do PNCG; <ul style="list-style-type: none"> o na estação seca, o PNCG deve contar pelo menos com um fiscal para atuar nas ações punitivas demandadas pelas ocorrências de incêndio. 	1
	c) Articular parceria com o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Forças Armadas e outras instituições que possam prestar apoio em caso de grandes queimadas, inclusive o apoio de aeronaves para situações de emergência.	
PROGRAMA DE GESTÃO DO ENTORNO		
Objetivo geral - estabelecer condições mínimas que garantam ao PNCG a proteção e a conservação dos seus componentes naturais através de ações de comando e controle na área circundante da UC.		
Objetivos específicos	Atividades	
Minimizar o descumprimento da legislação vigente e das normas e restrições determinadas pelo Plano de Manejo do PNCG na Zona de Amortecimento e área circundante da UC, atenuando o impacto que atividades antrópicas do entorno possam trazer à Unidade.	a) Atender às demandas relativas a solicitações de autorização exigidas por este Plano de Manejo e a processos de licenciamento ambiental que careçam de manifestação do PNCG.	1
	b) Vistoriar as condições ambientais dos empreendimentos instalados no entorno da UC.	2
	c) Promover o levantamento de empreendimentos e atividades que exijam licenciamento no entorno do PNCG e organizar as informações em um banco de dados georreferenciados; <ul style="list-style-type: none"> o quando o empreendimento ou a atividade não estiver devidamente licenciado ou operar em desacordo com a respectiva licença deverão ser tomadas as providências cabíveis. 	
	d) Informar oficialmente às instituições competentes as normas impostas por este Plano de Manejo no que se refere a atividades com potencial de impacto na UC.	
	e) Realizar levantamento de empreendimentos com usos conflitantes (captação de água, estradas e rodovias, linha de transmissão etc.), na área do Parque, para adequações conforme estabelecido em legislação.	
PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANEJO AMBIENTAL		
Objetivo geral - monitorar condições ambientais julgadas importantes como indicadoras da qualidade ambiental da UC, tendo em vista seu objetivo, além de propor e executar ações de manejo ambiental.		
Objetivos específicos	Atividades	
A) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO GEOLÓGICO		
Monitorar áreas de fragilidade geológica da UC, com especial atenção àquelas nas quais há visitação.	a) Buscar forma de implantação deste subprograma, tendo em vista a necessidade de estudos técnicos especializados.	
	b) Elaborar e executar projetos técnicos visando o monitoramento de áreas de alta fragilidade geológica dentro do Parque Nacional e a elaboração de propostas de manejo para tais áreas; <ul style="list-style-type: none"> o são áreas prioritárias para a execução desses projetos aquelas onde esteja prevista visitação e cuja fragilidade represente risco de acidente. Também são prioritárias as áreas onde processos erosivos e de assoreamento já estão instalados; o é considerado importante o monitoramento dos eventuais impactos da rodovia MT-251 sobre a estabilidade geológica; 	

	<ul style="list-style-type: none"> o devem ser contempladas nos projetos áreas suscetíveis a erosão, queda de blocos, deslizamentos e assoreamentos; o o projeto deve prever georreferenciamento das áreas monitoradas; o a averiguação de risco de acidente geológico durante as atividades de monitoramento deve ser informada imediatamente à administração do Parque, a fim de que esta tome as medidas de segurança cabíveis. 	
Manejar áreas de risco geológico, conforme recomendação técnica.	<p>c) Com base nos resultados das ações anteriores, implantar medidas necessárias para minimização dos efeitos antrópicos sobre as áreas de fragilidade geológica.</p> <ul style="list-style-type: none"> o o monitoramento deve ser mantido após a implantação das medidas, a fim de avaliar sua efetividade. 	
B) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Monitorar a qualidade da água dos rios e córregos que cortam a UC. Monitorar o assoreamento dos rios da UC.	<p>a) Buscar formas de implantação deste subprograma, tendo em vista a necessidade de estudos técnicos especializados.</p> <p>b) Elaborar e executar projetos técnicos para monitoramento da qualidade dos cursos d'água da UC, em especial para verificação de variação no nível das águas, balneabilidade e contaminação por agrotóxicos e resíduos poluentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> o o monitoramento da balneabilidade deve ser prioritariamente realizado nos locais para os quais está prevista visitação; o o rio Coxipó é prioritário para o monitoramento de contaminação por agrotóxicos e volume de água, tendo em vista a existência de atividades agrícolas à montante do rio. 	
Executar ações que minimizem o assoreamento dos rios.	<p>c) Realizar excursões bimestrais, no mínimo, para retirada de barragens formadas por infratores nos rios Claro e Paciência, até que o controle do uso tenha se efetivado nesses locais.</p> <p>d) Com base nos resultados das ações anteriores, elaborar proposta e implantar medidas necessárias para diminuição dos impactos antrópicos sobre os recursos hídricos do Parque Nacional.</p>	2
C) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA SILVESTRE		
Monitorar o atropelamento da fauna silvestre nas estradas e rodovias que cortam o PNCG ou seu entorno.	<p>a) Elaborar e executar projeto técnico para monitorar o atropelamento da fauna silvestre na área do PNCG e Zona de Amortecimento, visando determinar, no mínimo: espécies vítimas de colisão; áreas e períodos de maior ocorrência de atropelamentos; correlação entre tipo de vegetação na borda da rodovia, presença de corpo d'água e índice de atropelamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> o é prioritária para execução dessa ação a rodovia MT-251; o o projeto deve contemplar também o registro de pequenos animais atropelados, como anfíbios e répteis, geralmente de detecção mais difícil; o o projeto deve prever monitoramento por, no mínimo, um ano, tendo em vista a possibilidade de variação sazonal no padrão de colisões; o deve-se entrar em contato com outras instituições locais que façam uso desses dados, visando a compilação total dos registros, sem perda para nenhum dos interessados, uma vez que a retirada das carcaças impede o registro por outro pesquisador; o devem-se informar os usuários da rodovia sobre a existência desse monitoramento e procedimentos adequados. <p>b) Buscar formas de implantação da ação anterior, tendo em vista a dificuldade logística de execução do subprograma pela própria equipe do Parque Nacional.</p> <p>c) Com base nos resultados das ações anteriores, elaborar proposta de implantação de medidas necessárias para diminuição da ocorrência de atropelamentos de fauna silvestre na área do Parque Nacional.</p>	

Implantar medidas visando diminuir o risco de colisão com fauna silvestre, conforme recomendação técnica.	d) Fazer gestão junto ao órgão responsável pelas rodovias para que sejam implantadas as medidas sugeridas na ação anterior e para que sejam monitorados seus resultados, comparando-os com o padrão de atropelamento definido previamente; <ul style="list-style-type: none"> o deve-se considerar a possibilidade de incluir esse projeto como medida mitigadora ou programa ambiental devido pelo órgão gestor da estrada, quando do licenciamento dessa obra. 	
D) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DO IMPACTO DE INCÊNDIOS NA UC		
Monitorar os impactos dos incêndios florestais na UC.	a) Buscar formas de implantação deste subprograma, tendo em vista a necessidade de estudos técnicos especializados. b) Elaborar e executar projeto técnico para monitorar o impacto do fogo na UC, buscando compreender a relação entre grau de impacto e: quantidade de área queimada, época de ocorrência do fogo, condições meteorológicas e tipo de vegetação atingida; <ul style="list-style-type: none"> o o grau de impacto poderá ser medido através do tempo necessário para recuperação da vegetação, da comparação de variáveis entre área queimada e não queimada, como: quantidade de nutrientes do solo, mortalidade ou recrutamento de espécies vegetais lenhosas, produção de sementes de espécies lenhosas, valores de diversidade biológica ou outro indicador considerado adequado quando da elaboração do projeto. 	
Monitorar os impactos do manejo de fogo na UC.	c) Verificar a viabilidade de elaboração e aplicação de protocolo de monitoramento de impactos ambientais gerados pelo uso de retardante de fogo durante os combates na UC; <ul style="list-style-type: none"> o este protocolo deve ser simples o suficiente para ser aplicado pela própria equipe da UC, ainda que não exista parceria ou recursos próprios para essa ação. 	
E) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ESPÉCIES EXÓTICAS		
Monitorar a existência e o impacto gerado pela ocorrência de espécies exóticas e/ou invasoras.	a) Buscar formas de implantação deste subprograma, tendo em vista a necessidade de estudos técnicos e serviços especializados. b) Elaborar e executar projeto para mapeamento e monitoramento da ocorrência de espécies exóticas na UC; <ul style="list-style-type: none"> o o projeto deve discriminar as espécies exóticas com e sem potencial de invasão; o as espécies vegetais exóticas de ocorrência conhecida neste Parque Nacional encontram-se listadas no item 3.2.6 (p.75), mas o impacto gerado por essas espécies na biodiversidade do Parque Nacional é ainda desconhecido; o as espécies animais exóticas registradas para o PNCG até o presente são as domésticas (cão, gato, boi etc.) e abelhas, que merecem atenção devido à potencialidade de transmissão de doenças e de alteração do equilíbrio natural das populações silvestres; o o projeto deve atentar à presença de caramujo-africano (<i>Achatina fulica</i>) que, embora ainda não registrado para o PNCG, é extremamente abundante em seu entorno. 	
Implantar medidas de controle de espécies exóticas e/ou invasoras e de seus efeitos na biota do PNCG.	c) Baseado nos resultados da ação anterior, elaborar, executar e monitorar medidas de mitigação de danos e de controle/erradicação das populações de espécies exóticas na UC. d) Buscar parceria e apoiar a execução de campanhas de vacinação de animais domésticos no entorno da UC e em seu interior (até que a regularização fundiária seja efetivada), a fim de minimizar riscos de contaminação de animais silvestres por doenças advindas de animais domésticos.	

F) SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE EM LONGO PRAZO		
Monitorar a biodiversidade da UC em longo prazo, como forma de avaliar o efeito do manejo.	a) Buscar formas de implantação deste subprograma, tendo em vista a necessidade de estudos técnicos especializados, multidisciplinares e de longo prazo.	
	b) Elaborar e executar projeto científico para monitorar a biodiversidade da UC em longo prazo, visando ampliar o conhecimento biológico do PNCG e entender o efeito do manejo da UC e de outros processos na conservação da biodiversidade local; <ul style="list-style-type: none"> o o delineamento experimental pode ser feito com base em projetos como o Programa de Pesquisa em Biodiversidade, do Ministério de Ciência e Tecnologia – PPBIO, especialmente em seu componente “Inventários Biológicos”. 	
G) SUBPROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO MONITORAMENTO		
Organizar e tornar disponível dados referentes ao monitoramento ambiental da UC.	a) Elaborar e manter atualizado um banco de dados e um sistema de informação espacial (SIG) sobre o monitoramento do PNCG; <ul style="list-style-type: none"> o o banco de dados gerado nessa ação deve estar disponível à equipe da UC; o caso a elaboração desse banco de dados seja feita por técnico externo à equipe do PNCG, deve haver capacitação dos servidores da UC para manutenção e uso do banco de dados. 	
	b) Elaborar ou cobrar dos responsáveis por cada subprograma a elaboração de relatórios parciais e finais, adequados ao cronograma do subprograma, a fim de registrar os resultados e mantê-los disponíveis para a equipe da UC.	
	c) Manter organizados e disponíveis à equipe do Parque todos os documentos referentes às ações de monitoramento da UC, tais como termos de parceria, relatórios, fotos e mapas.	
PROGRAMA DE PESQUISA		
Objetivo geral - dar as diretrizes para o controle e a execução de pesquisas científicas no PNCG.		
Objetivos específicos	Atividades	
A) SUBPROGRAMA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PESQUISAS		
Controlar a execução de pesquisas científicas no PNCG.	a) Avaliar as solicitações de pesquisa e emitir parecer, de acordo com a norma vigente; <ul style="list-style-type: none"> o pesquisas científicas que envolvam coleta de material biológico devem ser avaliadas quanto ao ineditismo, devendo-se evitar autorização de coleta para pesquisas com objetivos similares a outras realizadas previamente; o antes de autorizar coletas, os pareceristas devem atentar à possibilidade de utilização de material de coleções científicas previamente coletado na UC, evitando assim a retirada desnecessária de espécimes. 	1
	b) Divulgar as normas para pesquisa a todo pesquisador que for autorizado a executar projetos na UC.	1
	c) Manter contato com os responsáveis pelas pesquisas autorizadas, a fim de acompanhar o andamento dos trabalhos; <ul style="list-style-type: none"> o membros da equipe do PNCG poderão acompanhar as atividades do pesquisador em campo, sempre que julgado necessário. 	2
Organizar e manter banco de trabalhos científicos e publicações sobre a UC.	d) Organizar e manter atualizada lista de referências sobre trabalhos científicos realizados no PNCG; <ul style="list-style-type: none"> o a lista deve estar disponível no portal do Parque na Internet e nos arquivos da UC. 	2
	e) Obter cópias dos trabalhos científicos realizados no PNCG, mantendo-as em arquivo organizado e acessível à equipe da UC.	2
	f) Elaborar e manter atualizado um sistema de informação espacial (SIG) sobre as pesquisas realizadas e em andamento no PNCG;	

	<ul style="list-style-type: none"> o o banco de dados gerado nessa ação deve estar disponível à equipe da UC; o caso a elaboração desse banco de dados seja feita por técnico externo à equipe do PNCG, deve haver capacitação dos servidores da UC para manutenção e uso do banco de dados. 	
B) SUBPROGRAMA DE ESTÍMULO A PESQUISAS PRIORITÁRIAS		
Estimular a realização de pesquisas científicas sobre temas prioritários para gestão da UC.	a) Divulgar amplamente as linhas de pesquisa prioritárias para o PNCG, em especial para parceiros, universidades e instituições de pesquisa; <ul style="list-style-type: none"> o são consideradas prioritárias à gestão deste Parque Nacional as linhas de pesquisa citadas no item 4.5 (p. 159) 	
	b) Buscar formas de apoiar e estimular a execução de projetos que contemplem as linhas de pesquisa prioritárias à gestão da UC.	
	c) Buscar formas de implantação de base de pesquisa no Parque Nacional.	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Objetivo geral - desenvolver ações educativas que favoreçam a consecução dos objetivos de criação da Unidade e que facilitem a participação da sociedade no processo de gestão ambiental, especialmente no que tange à gestão do Parque Nacional.		
Objetivos específicos	Atividades	
A) SUBPROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO		
Capacitar ou promover a capacitação dos atores sociais para a efetiva participação no processo de gestão desta UC.	a) Promover a capacitação de conselheiros para facilitar sua efetiva participação nas atividades do Conselho Consultivo; <ul style="list-style-type: none"> o os temas a serem tratados nas capacitações devem ser levantados junto ao próprio Conselho; o a capacitação dos conselheiros deve ser contínua e atender às necessidades surgidas durante a atuação do Conselho Consultivo. 	2
	b) Estender a capacitação, quando necessário, àqueles que compõem os segmentos representados no Conselho; <ul style="list-style-type: none"> o deve ser dada atenção especial às comunidades do entorno, tendo em vista sua maior dificuldade de acesso à informação. 	2
B) SUBPROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO		
Sensibilizar e orientar segmentos sociais que sejam afetados pela existência da UC ou afetem a consecução dos objetivos deste Parque Nacional na tentativa de conciliar interesses.	a) Elaborar e executar projetos para melhor compreensão dos conflitos vivenciados pelos segmentos sociais negativamente afetados pela existência do Parque Nacional ou que afetem negativamente a consecução dos objetivos da UC; <ul style="list-style-type: none"> o o responsável por essa ação deve avaliar a viabilidade de obtenção de dados reais por equipe do ICMBio. Caso a relação com os segmentos-alvo seja conflituosa, deve-se buscar parceria com outras instituições para a execução desses projetos; o são temas prioritários a serem tratados nessa ação: coleta de frutos dentro do Parque Nacional (especialmente o pequi e o cascudo); uso do fogo em propriedades vizinhas à UC; rituais religiosos realizados no PNCG. b) Elaborar projeto para sensibilizar e orientar segmentos sociais negativamente afetados pela existência do Parque Nacional e que afetam negativamente a consecução dos objetivos da UC, buscando conciliar interesses; <ul style="list-style-type: none"> o quando couber, os projetos a que se refere esta ação deverão ser embasados pelos dados obtidos na ação anterior; o são alvos prioritários dessa ação: proprietários de terra no interior do Parque, comunidades do entorno, praticantes de motocross, praticantes de rituais religiosos na região da UC; o são temas prioritários a serem tratados nessa ação: uso do fogo, coleta de frutos dentro do Parque Nacional (especialmente o pequi), relação com fauna silvestre (em especial predadores, morcegos e animais peçonhentos); 	

	<ul style="list-style-type: none"> o são temas importantes a serem tratados nessa ação: dificuldades para efetivação da regularização fundiária e formas de uso das terras particulares até que a regularização seja concretizada. 	
PROGRAMA DE VISITAÇÃO		
<p>Objetivo geral - orientar e ordenar a visitação neste Parque Nacional, garantindo a segurança do visitante e a minimização dos impactos ambientais gerados por essa atividade. A visitação deve proporcionar a combinação de lazer e interpretação com o usufruto da beleza local, de modo que estes elementos possam estimular a consolidação de valores e posturas conservacionistas.</p>		
Objetivos específicos	Atividades	P*
<p>Estruturar a recepção do visitante, oferecendo informação e orientação quanto aos objetivos e normas do Parque Nacional, de modo acessível ao público de todos os níveis de escolaridade e de renda.</p> <p>Consolidar a infraestrutura de apoio à visitação, de forma a proporcionar segurança e tranquilidade ao visitante, respeitando os objetivos e o zoneamento da UC e, adicionalmente, obter recursos para a gestão da Unidade.</p> <p>Proporcionar espaços e instrumentos para atividades de cunho recreativo e didático.</p> <p>Definir um conjunto mínimo de serviços associados à visitação que poderão ser operados em regime de concessão.</p> <p>Definir áreas de</p>	<p>a) Detalhar, através de termos de referência, as estruturas necessárias para consolidação deste programa, conforme descrito no Anexo 4.3 (p. 227)</p> <ul style="list-style-type: none"> o a localização aproximada das estruturas é representada nos Anexos 4.3 e 4.5 (p. 230 e 231) e deve ser detalhada nos projetos específicos. 	1
	<p>b) Elaborar ou acompanhar a elaboração e aprovar os projetos específicos necessários à implantação das estruturas e atividades previstas neste programa, de acordo com o disposto nos Anexos 4.3 a 4.5 (p. 227 a 231);</p> <ul style="list-style-type: none"> o os projetos específicos devem determinar a capacidade de carga de cada atrativo ou estrutura; o os projetos específicos devem prever formas de controle e monitoramento de visitantes de modo que seja respeitada a capacidade de carga de cada atrativo ou estrutura e as normas de uso, incluindo a obrigatoriedade do acompanhamento por condutores, quando for o caso; o serão atrativos com acompanhamento obrigatório de condutores aqueles incluídos no Anexo 4.6 (p. 232) 	1
	<p>c) Buscar fontes de financiamento para implantação e manutenção das estruturas previstas nesse programa, viabilizando a abertura dos atrativos, de acordo com viabilidade econômica a ser definida em projeto específico;</p> <ul style="list-style-type: none"> o não é permitida a concessão de áreas do Parque Nacional tais como atrativos, trilhas ou estradas; o poderão ser concessionados os serviços nos atrativos e estruturas descritos no Anexo 4.3 (p.227). Nas trilhas para longas caminhadas e no rio Claro, os serviços serão, preferencialmente, via autorização; o são prioritárias para implantação as estruturas localizadas nos atrativos que envolvem Véu de Noiva, Circuito das Cachoeiras (córrego Independência), Cidade de Pedra e córrego Paciência. 	1
	<p>d) Acompanhar a implantação das estruturas e a realização das atividades previstas, zelando pelo cumprimento das normas aqui definidas e dos termos assumidos em contrato.</p>	1
	<p>e) Instalar, vistoriar e manter os equipamentos mínimos necessários à segurança do visitante e à redução do impacto ambiental: corrimãos, pontes, passarelas, escadas, placas etc.;</p> <ul style="list-style-type: none"> o no caso de problemas com equipamentos de responsabilidade de concessionários, estes terão sua atividade interrompida até que os problemas identificados sejam plenamente resolvidos, devendo essa condição ser prevista em contrato. 	1
	<p>f) Elaborar ou acompanhar a elaboração e implantação de projeto de sinalização para o Parque Nacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> o devem ser incluídas, nesse projeto, placas indicativas de classificação dos percursos e placas interpretativas para as trilhas que comportem esse tipo de visitação; o as informações devem estar, sempre que possível, em inglês e português. 	

desenvolvimento para novas atividades, de forma a atender aos diversos públicos potenciais, tendo sempre como princípio as condições de segurança e os objetivos da UC.		
Incentivar a visitação por moradores dos municípios de abrangência da UC.	g) Viabilizar a regulamentação de valores e modalidades de cobrança específicas para este Parque Nacional, em especial para implantar desconto para moradores de Chapada dos Guimarães, Cuiabá e Várzea Grande, desconto nos dias úteis e taxas diferenciadas para visitação em atrativos cujo custo de manutenção seja mais elevado.	2
Manter dados históricos sobre a visitação na UC.	h) Criar e manter banco de dados de visitação, consolidando as informações obtidas em cada Posto de Informação e Controle (PIC).	2
Possibilitar a criação de fontes de renda alternativa para a população do entorno.	i) Promover cursos de capacitação e atualização para condutores, incluindo no conteúdo a ser ministrado: objetivos e limites do PNCG, legislação, normas e roteiros de visitação e princípios de conduta consciente em ambientes naturais; <ul style="list-style-type: none"> o os cursos de atualização para condutores cadastrados serão obrigatórios e deverão ocorrer sempre que alterações em roteiros ou normas de visitação justificarem sua realização; o o condutor que não participar do curso de atualização terá seu cadastro suspenso até o cumprimento dessa obrigação. 	
Ordenar a condução de visitantes na UC.	j) Criar e manter atualizado cadastro de condutores recomendados pelo Parque Nacional; <ul style="list-style-type: none"> o para o condutor ser cadastrado, deverá ter participado do curso de capacitação de condutores; o o condutor cadastrado que infringir as normas do PNCG será avaliado pela administração do Parque Nacional, podendo ser punido com advertência, suspensão ou exclusão do cadastro, além de outras penalidades cabíveis; o o condutor que invadir áreas interditadas ou não destinadas à visitação será suspenso do cadastro de condutores recomendados do Parque Nacional por dois anos; o o cadastro de condutores deverá estar disponível ao público. 	
	k) Elaborar sistema de avaliação periódica dos condutores cadastrados.	
Minimizar os impactos ambientais da visitação no PNCG.	l) Elaborar e implantar sistema de medição de impactos da visitação; <ul style="list-style-type: none"> o o sistema a ser elaborado deve ser suficientemente simples para que a própria equipe da UC possa implantá-lo, caso não haja parceria ou recurso específico para a realização dessa ação; o quando o uso dado ao atrativo ou à estrutura estiver gerando impactos aos recursos ambientais ou à qualidade de visitação acima do tolerável, conforme definido no sistema de medição, devem ser tomadas as medidas cabíveis. 	1
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Objetivo geral - integrar o Parque Nacional com seu entorno e com a sociedade de modo geral.		
Objetivos específicos	Atividades	P*
A) SUBPROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA		

Desenvolver ações que possibilitem a efetiva participação da sociedade na gestão do Parque Nacional.	a) Realizar reuniões do Conselho Consultivo do Parque Nacional, conforme previsto em regimento interno.	1
	b) Realizar reuniões de eventuais grupos de trabalho criados pelo Conselho Consultivo do Parque Nacional, conforme previsto em regimento interno.	1
	c) Secretariar as reuniões do Conselho Consultivo do PNCG, enquanto a Secretaria Executiva for de responsabilidade da equipe da UC.	1
	d) Divulgar, para a sociedade em geral, a existência, os objetivos e os atos do Conselho Consultivo, respeitando o disposto em regimento interno.	
B) SUBPROGRAMA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Divulgar para a sociedade em geral o Parque Nacional e seus objetivos.	a) Elaborar projeto para divulgar, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Chapada dos Guimarães, a existência, os objetivos e as regras de uso do Parque Nacional; <ul style="list-style-type: none"> o são alvos prioritários dessa ação: proprietários de terra no interior do Parque, comunidades do entorno, escolas de Chapada dos Guimarães e universidades de Cuiabá e Várzea Grande. 	
	b) Atender, sempre que possível, instituições de ensino ou pesquisa ou grupos especiais que solicitem apoio técnico para realização de atividade didática (apresentações sobre o PNCG, entrevistas com a administração, palestras, cursos etc.); <ul style="list-style-type: none"> o a atividade didática a ser apoiada deve ser acordada entre a administração do Parque Nacional e o responsável pelo grupo visitante; o sempre que possível e adequado, deve ser aplicada uma avaliação da atividade; o essas atividades podem ser desenvolvidas no Parque Nacional, desde que sejam respeitadas as normas deste Plano e de acordo com a disponibilidade da administração; o as normas para a realização de atividades didáticas no Parque Nacional ou com apoio da equipe da UC devem ser amplamente divulgadas nas escolas, universidades e secretarias de educação da região. 	2
	c) Viabilizar manutenção de portal na Internet para ampla divulgação do Parque Nacional. <ul style="list-style-type: none"> o esse portal deve conter, no mínimo, informações precisas e atualizadas sobre: objetivos, atividades permitidas e regras de uso da UC, além do contato da administração; o o portal deve divulgar também eventos e informes relacionados ao PNCG e atrativos turísticos do entorno, a fim de estimular a visitação além dos limites do Parque Nacional, buscando promover o desenvolvimento local. 	1
	d) Manter atualizado os dados do PNCG no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do Ministério do Meio de Ambiente.	2
Manter canais de relacionamento entre UC e sociedade.	e) Manter disponível correio eletrônico do Parque Nacional para recebimento de dúvidas, críticas, sugestões e solicitações da sociedade em geral; <ul style="list-style-type: none"> o as mensagens devem ser respondidas no prazo máximo de 15 dias após o recebimento. 	2
	f) Realizar e participar de eventos nas datas e ocasiões consideradas importantes para o Parque Nacional e para sua integração com a sociedade; <ul style="list-style-type: none"> o o aniversário do PNCG (12 de abril) é considerada data prioritária para a realização de evento comemorativo; o a participação de servidores da UC em eventos externos deve ser considerada de acordo com a disponibilidade da equipe e com a importância do evento para os objetivos de gestão do Parque Nacional. 	

Facilitar o relacionamento entre UC e sociedade.	<p>g) Elaborar e confeccionar material de apoio para as ações previstas neste Plano;</p> <ul style="list-style-type: none"> o todo material de divulgação oficial do PNCG deve conter a logomarca da UC e ter seu conteúdo aprovado pela administração da Unidade; o é prioridade para elaboração e confecção o material de apoio à gestão participativa e ao programa de visitação. 	
C) SUBPROGRAMA DE VOLUNTARIADO		
Estreitar relacionamento entre UC e sociedade.	<p>a) Avaliar as necessidades da UC no momento de planejamento e implantação deste subprograma;</p> <ul style="list-style-type: none"> o a avaliação das necessidades deve ser feita com base no seguinte roteiro: listar atividades executadas pela equipe; listar atividades que a equipe pretende executar; identificar as atividades cuja execução comporta ajuda externa; avaliar custo-benefício dessa ajuda para cada atividade; indicar aquelas atividades para as quais o voluntário precisará de capacitação específica; priorizar atividades, de acordo com metas de gestão. <p>b) Designar coordenador e supervisor(es) para este subprograma;</p> <ul style="list-style-type: none"> o o coordenador é responsável pelo gerenciamento deste subprograma, sendo sua atribuição orientar os supervisores; o os servidores responsáveis pelas atividades que envolverão voluntários serão os supervisores; o é atribuição dos supervisores orientar, atribuir tarefas, avaliar e dispensar voluntários. <p>c) Fazer o planejamento do subprograma, de acordo com o resultado obtido na avaliação de necessidades, descrevendo cada atividade a ser realizada pelos voluntários;</p> <ul style="list-style-type: none"> o o planejamento e descrição de cada atividade envolve a definição de: número de voluntários; pré-requisitos ou habilidades; treinamento necessário; período de ação (ex.: final de semana, feriados, segundas-feiras); cronograma (data de início e fim do trabalho, incluindo treinamento e avaliação); apoio necessário (ex.: carro, ferramentas e outros materiais); local de trabalho do voluntário. 	
	d) Assinar termo de adesão ao Programa Voluntariado em Unidades de Conservação do Ministério do Meio Ambiente, conforme determinação da Portaria MMA nº 19 de 2005.	
	e) Disponibilizar recursos para os insumos necessários ao desenvolvimento das ações do voluntariado;	
	<ul style="list-style-type: none"> o os recursos podem ser próprios ou obtidos através de parcerias; o são insumos mínimos necessários: uniforme próprio para voluntariado, despesas com transporte até o local de trabalho e equipamento de proteção individual, quando for o caso. 	
	f) Elaborar formulários e termos necessários à implantação do subprograma;	
	<ul style="list-style-type: none"> o são formulários imprescindíveis: termo de adesão de voluntário, formulário básico para seleção, certificado de participação, método de avaliação do subprograma e dos voluntários. 	
	g) Recrutar, selecionar e treinar voluntários para execução das atividades planejadas.	
	h) Executar atividades com voluntários, de acordo com o planejamento deste subprograma, avaliando-os conforme previsto.	
D) SUBPROGRAMA DE ESTÁGIOS		
Estreitar relacionamento entre UC e instituições de ensino e pesquisa.	<p>a) Elaborar projeto que possibilite o desenvolvimento de estágios no PNCG;</p> <ul style="list-style-type: none"> o devem ser seguidas as normas vigentes sobre estágio no serviço público; o deve-se incluir no projeto métodos para avaliação dos estagiários e do subprograma. 	

	b) Executar projeto elaborado na ação anterior.	
E) SUBPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL		
Buscar, em conjunto com as comunidades, alternativas de desenvolvimento local que conciliem os objetivos do Parque Nacional e as necessidades da população do entorno da UC.	a) Apoiar a qualificação de mão-de-obra local a ser empregada nos serviços relacionados ao Parque Nacional.	
	b) Estimular projetos de revitalização e visitação das trilhas e núcleos históricos no entorno do PNCG, com objetivo de buscar oportunidades de geração de emprego e renda às comunidades do entorno.	

* P = prioridades de gestão. As ações de gestão classificadas como prioritárias foram numeradas de acordo com seu grau de prioridade: grau 1 representa prioridade máxima e grau 3, a menor prioridade. Durante o planejamento anual, a equipe deverá considerar as ações executadas naquele período, revisando a seleção de ações prioritárias. As ações que não receberam classificação não são prioritárias para o primeiro ano de implantação deste Plano de Manejo.

REFERÊNCIAS

Ibama. 2002. *Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica*. Brasília: Edições Ibama.